

Vol. 29

1923

Inv. n° 31

Juiz de Foral da Comarca
de São José de Mipibú.O Escrivão -
Marques.

Inventário e partilha

João Alves Maciel

Inv. n°

Luiz Alves Maciel, digo,
Joaquim Alves Maciel.

1.000

Actuação

No vila de Fazendo mil
 moradores frute e brez, em
 meu castelo, antigo a pri-
 taria em Frente do que
 fiz este Testem. Eu, João
 Baptista Marques, Escrivão
 o exponho.

Portaria

Juiz de Pírito da Comarca
de São José de Alcobaça, 8 de Ja-
nário de 1923.

Pendo chegado ao conhecimento
deste Juiz o falecimento do Fido
do João Alves Maciel, a 13 de
dezembro passado, no Sítio "Bauanis-
tos", deixando bens e heranças
muitas e, nos bens a filha
Luiz Alves Maciel, que se acha
de posse dos referidos bens, da
dá Comissão ao respectivo inventário
no prazo de 30 dias, como manda
o Código Civil, recommandando
a Escrivão que possa mandar
do para a colocar de dito filho,
afim de que venha a este Juiz,
no prazo de cinco dias, assen-
tar o compromisso de inventariar
autê e prosseguir nos demais ter-
mos, sob pena de sequestro dos
bens de herança e de inventariar
tudo e de nomear os de outro in-
ventariante. Eu, J. B. Baptista
Margens, Escrivão, o escrevi.

Cels. M. Antunes Salles

Risque

1944

20

Risquing

3

Certidão

1000 Confirmo que, nisto dito,
que expido o mandado de
que trata a postaria retiro:
ou fi.

S. José, 8-1-922.
O Escrivão - João Batista
Marques.

Fundado

300 Aos quinze de Janeiro de mil
noventa e seis e daíz, jui-
to a estes autos o mandado em
fundado que fiz reti-ler
ao Ex. Dr. João Batista Mor-
ques, Escrevão, e scriovi.

Mandado de Citacão
do Juiz de Párolo da Comarca de
São José de Içipibú.

Mando ao oficial de justiça
deste Juiz, a quem este fôr apre-
sentado, indo por mim assigona-
do, que, em seu cumprimento, no j. 500
tifique as Realijs Luij Alves E. 1.660
Alacid, no lugar Bananicos, des-
te Municipio, para que, no pro-
prio dia e nos (5) dias, venha pres-
tar o compromisso legal de in-
ventariante dos bens deixados
pelo falecido José Alves alla-
cid, e prosseguir nos demais ter-
mos do inventário, sob pena
de pergunta nos ditos bens, para
os quais se nomeará outro inven-
tariante. O que cumpre, lavoura
o certidão.

S. José de Içipibú, 8 de Janeiro de
1923. Eu, José Baptista Mar-
ques, Escrivão, o scrivi.

Celso Salles

certifico que no vertido do
mandado supra fui ao lugar Bananicos e ahi encontrei
ao Lmº Luij Alves Alacid
para prestar o compromisso de

incontumante e este não a-
ectar dividido achar-se do m-
t. Atingindo à Verdade
sua fi. São José 15-de-jun-
ho de 1923 Adpecial Deputado
José Lemos Hueso

Cauclusado

E logo fæce estes autos com
clausos as Juris da Pintada, o
que fiz este Dume. Eu, José
Baptista Albares, Escrivão,
o escrivão.

Oz. dia 15-1-922.

Em face da certidão do oficial
de justiça, nomes inventariam
tut o cidadão Joaquim Alves Ma-
ciel, filho do falecido, e que
se acha escondido, presumivel-
mente, no sítio "Bom Jesus". In-
tem-se o nomeado para
prestar o compromisso no
prazo de cinco dias.

J. Jose, 15-1-923.

Cabo Salles

Dato

E logo recebi estes autos com
o despacho supra; os que
fiz este Dume. Eu, José
Baptista Albares, Escrivão,
o escrivão.

Certidão -

2000

Certifico que reciui e
investigando nomeado
para prestar o depoimento
necessário: fiscau pen-
te e don. Fá.

S. José, 16-1-923.

Q Specious

José Bautista Maizur.

Termo de compromisso do inventário
naute.

E logo manda a este, às dez horas,
em meu cartório, onde se acha-
va o Juiz de Várzea comigo Es-
crivão de seu cargo, ali compa-
receu o Libador Joaquim Alves
Macedo, presidente presuntame-
te no fúlido "Bauçorino", deste mu- f. 500
nicipio, que reconheceu per ^{o pro} E. 2.000
pósito; o Juiz lhe deu aí o com-
promisso legal debaixo do qual
lhe encarregou que bem e fiel-
mente desse à descrição todos
os bens, valores, direitos e ações
que pertencessem ao espólio die-
sidos por seu falecido pai, pa-
ra serem partilhados pelos her-
deiros do mesmo seu pai José
Alves Macedo, sem occultar can-
sa alguma de qualquer valor
que seja, sob as penas da lei;
e outrossim, que fizesse as decla-
rações dos falecimentos do mes-
mo, e de herdeiros, e todas as
mois que foram indispensáveis
para a boa ordem do inventa-
rio e das partilhas. Sendo por elle
aceito este compromisso, se obri-
gou a proceder no termo recom-
mendado, recitando-se ás suas
legas; do que fiz este termo em

que assinava com o Juiz, o compro
missado. Eu, João Baptista
Marques, Escrevad o escrivim.

~~Carlo Dantas Salles~~
~~Joaquim Alves Maciel~~

Termo de falecimento e de declara
ção de herdeiros.

No mesmo dia retro, pelo inviu
tarante Joaquim Alves Maciel
foi dito que seu pai Joaquim Al
ves Maciel faleceu em treze
de Dezembro fundo, seu testa
mento, no estado de vivos, dei
cando os herdeiros seguintes:

Filhos

1º Joaquim Alves Maciel, maior,
casado com Josefa Alves
Maciel, moradora temporaria
neste seu Banguera. ~~dito Banguera~~.

2º Mário Alves de Carvalho, mai
or, viúva, residente em Cajazeiras,
Estado do Paraíba.

3º José Alves Maciel, falecido,
de que por elle representava sua
filha Galila Alves Maciel, de
17 anos, residente em Nova Cruz,
filha de Luiza Alves Teixeira.

4º Josefina Alves de Paiva, maior,
casada com Theodizio de Paiva

Filhos, residentes em Pirpirituba,
Estado da Paraíba.

5º Autônio Alves Maciel, solteiro, e que por ella representam
seus filhos:

a) Eunice Alves Maciel, maior,
casada com Pedro Gomes Figuei-
ra, residente em Natal.

b) Antônio Soares de Almeida, mai-
or, casado com Luiza Gomes
Figueira, moradora em Floripa Cruz.

c) Adelaidé Alves Maciel, mai-
or, solteira e residente em Natal.

6º Joânia Alves Figueira, maior,
casada com Antônio Ezequiel
Figueira, ou Eugenho "Morgado", des-
te Districto.

7º Rita Alves da Silva, maior,
casada com João Alves da Silva,
maior, dito, da Silva, residente em
Japacanga, deste Districto.

8º Luiz Alves Maciel, maior, casa-
do com Maria do Carmo de Pa-
iva Maciel, residente em "Bau-
meiro", deste Districto.

9º Francisca Alves Maciel, viúva,
dijo, falecida, tendo sido casada
com Alfredo Xavier de Paiva,
e que por ella representam os
seus filhos:

a) Francisca de Paiva, de dez
anos, residente no Côlodo
do Paraíba

b) Maria Celeste, de nove
anos, residente no Es-
tado do Pará.

c) Maria de Lourdes, de oito an-
os, residente no Esta-
do do Pará.

E foram estas as declarações que
fez, obrigando-se a fazer ou-
tras que foram necessárias, em
tempo opportuno, e assinou.

Cic. Joad Baptista Marques,
operário, o servio.

Jacquin Alves da Cunha

Certidão

1000 Certifico que, nesta data, o
inventariante requereu proce-
dimentos de prova para fazer
o inventário: don. Júlio.

J. Josi de Almeida, 16 de Janeiro
de 1923. O Serviço.

Joad Baptista Marques.
+ juntada.

300 E logo juntó a este auto a petição em
fronte; de que fiz este termo. É Es-
criado - Joad Baptista Marques.

Mui Sr. P. Juiz de Direito da Comarca

N. A. designo o dia 5 de Abril, ás 12 horas, em minha audiencia, para proceder ao inventário, fazendo-se as necessárias citações, inclusive por procurações.
S. José, 22-2-923. Cadeado.

Joaquim Alves Maciel inocula-se
lhe dos bens de João Alves Maciel, regua
a V. S. Marquis o dia 5 de Abril do
corrente anno, para se proceder o inven-
tarlo, dismando-se ou mandar citar os herdeiros com
tudo o respetivo Nós termos
título.

P. deferimento

J. José Joaquim Alves Maciel
22 de Fevereiro 923



Gaid

the time of his first visit
to Germany

- at 87° is, I think the 3rd rib. assigned to H.
- anterior end, anterior ribcage, one, may
- correspond to H.-abdominal, anterior end
- continuing on anterior, posterior side
- modified. 232-2-15, part

and was filled with numbers
and names with both and it
is hard to get a number, & it
was a great effort. All the
and much more. There are about 1000,
most of which
-
-

၁၃၄။ မြန်မာ

لیک

22

PROVIS

Certidão

Certifico que, nesta Cidade, em
tive o juizulariaute Joaquim
Alves Maciel e o Curador de 4000
Arphaias Dr. Félix Bezerra de
Araújo Galvão, por todo contén-
do das petições e despachos retro-
ficaram presentes e daí fui.
S. José, 23 - 2 - 923.

O Escrivão =

João Baptista Marques.

Certidão

Certifico que, nesta data,
foi-me mandado se citados
aos herdeiros residuários seu 1000
Morgado, Yapecauza e Bana-
melra: daí fui. Data supra. 1732.

O Escrivão =

João Baptista Marques.

Certidão

Certifico que, nesta data, fo-
ram expedidas procurações de
Citação aos Indianos, resi- 1000
dentes em Natal, Nova Cruz,
Caicara, Guarabyna e Capital
da Paraíba: daí fui.

Data supra = O Escrivão =

João Baptista Marques.

addition

in about 10 min., esp. after I
was off. However, a small
abundance on the walls
is covered with the typical
small oval leaf, about 1/2 in. wide
and 1/4 in. long, with a few
tiny red or brownish hairs at
the base.

Lambasted

~~Adelante diré en que se aplica
esta serie de cartas con sucesos
que yo no he visto y que
no me han sido transmitidos
de otra parte, ni he escuchado
que se les diera a Cartas Procelarias
que no fueran las que yo
he leído. En la carta de
Baptista Magius, presidente,~~

habited

of what was my aspiration
its means of achieving it were
more limited and lessening
and I wrote what we then
believed a convincing, negative
it was intended at
Limerick O - equal to
myself a large boy

10 F.
PIOV15

1923.

O Juiz de Direito
da

Couraça de Nova Cruz

O Exor. am.
Belmont

Carta precatória de diligencia
orphanotélogica.

O Juiz de Direito da Couraça
de São José de Mipibú -
Deprecante.

14000
Belmont

O Juiz de Direito dicta Couraça
Deprecado.

Antuação

Aos vinte e seis dias do mês de
Fevereiro do ramo de mil duve-
centos e vinte e três, em seu car-
tório, autizo a precatória em
frente, do que fiz este tempo.
En. Affres. Ernesto Belmont,
escrivão, o morevo.

Carta precatória de diligência
cível.

Ao Dr. Nicácio de Leiros
A. Compra-se. Filho, M. D. Juiz de Ni-
ova Cruz, 26 de fevereiro da Comarca de
vereiro de 1923. Nova Cruz. O Dr. Celso
Lemos filho. Pautas Sallie, Juiz de
Varvito da Comarca de
S. José de Ilhéus.

Foco saber que por parte de
Joaquim Alves Maciel me
fai feita a petição do teor
seguinte: Illm. Inv. Dr. Juiz
de Varvito desta Comarca. Joa-
quim Alves Maciel, morante
praticante dos bens de João Alves Jr. 1.000
Maciel, pequeno a R\$.^a 000 E. 3.410
queiro dia 5 de Abril do cor-
rente anno faria se proceder mais pro-
prio inventário, digrauando-se estorios:
mandar citar os herdeiros Jr. 4.000
constantes do respectivo Título E. 13.640
lo. Nestes termos. P. deferiu-se
do. S. José de Ilhéus, 22 de Fe-
vereiro de 1923. Joaquim Al-
ves Maciel. Nesta petição
profere o despacho do teor si-
guente: Nos autos. Designo o
dia 5 de Abril, às 12 horas,
em minha residência, para
proceder-se ao inventário,
fazendo-se as necessárias

Carta precatória de diligê-
cia Civil.

Ao Dr. Nicácio de Lima
A. Compro-s. Filho, M. D. Juiz de P.
Nova Cruz, 26 de fe. reito da Comarca de
vereiro de 1823. Nova Cruz. O Dr. Celso
Lemos filho. Tautu Salles, Juiz de
Pirito da Comarca de S. José de Alcântara.

Foco saber que por parte de Joaquim Alves Maciel me fai feita a petição do teor seguinte: Ilm. Int. Dr. Juiz de Pirito desta Comarca. Joaquim Alves Maciel, vice-vicente daquele dos bens de João Alves Maciel, requer a vs.ª ormar quinto dia 5 de Abril do corrente anno para se proceder mais propriamente ao inventário, digraudo-se estorios: mandar citar os herdeiros j. 4.000 estantes do respectivo Título E. 13.640 lo. Neste termos. P. diligência. Dr. S. José de Alcântara, 22 de Fevereiro de 1823. Joaquim Alves Maciel. Nesta petição profere o despacho do teor seguinte: Nos autos. Designo o dia 5 de Abril, ás 12 horas, em minha residência, para proceder-se ao inventário, fazendo-se as necessárias

Citações, inclusive por preceau
torios. S. José, 22-2-1923-Cel.
so Salles! Por bem deste dispo-
cho se passou a presente con-
ta precatória, que sendo-lhe
apresentada, por mim assig-
nada, será servido por-lhe
o seu - Cumprida-se-, e em seu
cumprimento ordenar a cita-
ção de Valda Alves Maciel
e sua Tutora Luiza Alves Fuz-
reiro e de Antônio Soares de
Morais e sua mulher Luiza
Gomes Figueira, moradores
neste Distrito; o qual feito,
será servido remeter a este
Juiz para com ella seguir
se os devidos termos. O que
assim cumprido, fará servi-
ço a Justiça e à min. Merec.
S. José de Igrejinha, 23 de Feve-
rdio de 1923. Eu, José Baptis-
tista Almeida, Escrivão, enciovi.

Celso Santos Salles

72 3
FIOV 15

Data

Ano vinte e seis dias do mês de
Fevereiro, de mil novecentos e vinte
e três, nesta cidade de Nova-
Cruz, em Mar Castorio, que
foram entre quem estes autos;
do que fiz este termo. En, Affonso
Enr. Belmonte, escrivão, o nome
vi.

Belo
Belo

Certidão

~~Certifico que, nesta data,~~
~~Por supreendido o mandado de~~
~~entregas ordenado no ofício~~
~~uma precatória neste dia fe.~~

Nova-Cruz, 26 de Fevereiro de 1923.

^{O Enr. am}
Affonso Enr. Belmonte

Belo
Belo

~~o que devo dizer é que o que
tive a entender fui só visivel
mente o de que o Dr. José
estava em seu gabinete
e que o Dr. José disse que
não o Dr. José disse que~~

Senhora

Aos dias de ontem de
Mars de um movimento
e viu e trouxe; em seu cargo
não, juntou a este, outros o
maldendo que vai em frente;
do que fiz este tempo. Em
Apparecida Belo Horizonte,
enviadas, o autor.

J. Belo Horizonte

Maudado.

O Doutor Vicente de Lemos
Filho, Juiz de Direito da comar-
ca de Nossa-Cruz, por usos meados
legal, etc

Mando a qualquer official
de Justica (deste Juizo, a quem
este for apresentado, por escrivanas
signado, em vista de de Carta
precatoria do Juizo de Direito
da Comarca de São José de Mipibú,
deste Estado, que em seu Compre-
mundo, não é logo "Lagoa Seca",
dito Municipio, onde residem
Dalila Alves Alves e sua tutora
D. Luiza Alves Teixeira e Antônio
Soárez de Alvaro e sua mulher
D. Luiza Guimaraes Teixeira, e sendo ali R. 500
reais para comparecer na ci. E. 1:900
dade de São José de Mipibú e 2:400
rendimento do Doutor Juiz de Direito ~~Belum~~
daquella Comarca, já 12 horas
do dia 5 de Abril vindoura, dei-
quadas horas se proceder ao in-
ventário dos bens deixados por
João Alves Alves, a fim de os
sistiriam aos termos de referido
inventário. O que Comunha. Nossa
Cruz, 26 de Fevereiro de 1923. Eu,
Affonso Ernesto Belum, encar-

Não, o senhor.

Vicente de Lemos Filho

Certifico que em campeonato
ao mandado retro e sepra desta
Cidade mudou-se para lugar Lo-
garia Seca dest. Distrito e lá hi-
ve com suas proprias pessoas
aºº. Dalila Alves Machado, aºº.
Lucia Alves Terecira, aºº. Anto-
nio Soares de Moura e a sua
mulher aºº. Lucia Gomes Tereci-
ra, por tudo quanto consta do projeto
mandado, de que ficaram bem
satisfeitos e declarando assim.

Offal
1000
Lucia Alves Terecira que
tinha passado os segundos
meios não era tutelada
sua filha Dalila Alves Machado
que era custodianta tutelar
de referida menor Cidadão
Lucia Carriado Andrade a
quem direcionou a carta para
não estarem envolvidos o seu
marido neste mandado.

De referido é verdade de que
é da fá. Nava Grey 3 de Março
de 1723.

Offal
d'Justica
José Graça de Oliveira

P

14 5

FIOV15

63 am

Antes dias do meu de aban-
co de mil novembro e vinte e
três de um Cartório, fui
entregue os autos conclusos ao Dr.
Herr. Doutor Vicente de Lemos,
filho, meu de Direito da Co-
mara, de que fiz este termo.
Eo, Affonso Ernesto Beltrami,
encarado, o encarado.

63 03

Devolva-se ao Juiz depuca-
te deixando translado.

Nova Cruz, 5 de março de 1923.

Lemos Filho

Data

No mesma data supra,
em um Cartório, me fo-
ram entregues estes autos;
de que fiz este termo. Eo,
Affonso Ernesto Beltrami,
encarado, o encarado.

2003
Beltrami 63

Certidão.

Certifico que, nessa data,
foi extralido o tralado or-
dinado no despacho supra,
e qual ficou em mem-
bro e cartório: dou fé.

Itens
Bemarcados

Novoalburaz, 6 de Março de 1923.

^{6 am}
Affunto Ermelito Belmonte

Gonta:

As portas queijo de limão - 500
As cebolas.

Pintura, esquadros - 6flor

Passar de trânsito - 5fl30 11fl410

As officiais 6fl000

Gontagem 2fl000

Fls 19fl910

Novoalburaz, 6-3-1923.

^{6 am}
Affunto Ermelito Belmonte

Remessa.

Na mesma data supra,
de meu Cartorio, fago pa-
recer a este autorizar
var da cidade de São José
de Mipibui, cidades São
Baptista e Borges; aque-
les vila tem sup. Ex. Affunto
Ermelito Belmonte, emi-
nado o mesmo.

Reunidos

Recibiu

300 Aos moradores de Olaria de olhares
de mil priscultos viúva, friz, re-
cebi a presente carta priscaloriv,

por parte dos Execuções da Nova Cruz;
os que fizem este termo. Eu fui o
Bozelito Marques, Execuções, o
escrevi.

Conclusão

Este falso falso estes autos conclaves 300
ao Guia de Viseu; os que fizem este
termo. Eu, fui o Bozelito Mar-
ques, Execuções, o escrevi.

Cpf:

Assinatura dos supostos autores.
J. José, 8-3-923

Calço jally

Dato

Na mesma data supero, me foram 300
entregue istes autos; os que fiz
este termo. Eu fui o Bozelito
Marques, Execuções, o escrevi.

Gantado

300 El logo pintó a este autor o
maestro en granito; de
que figura este término. Cm., good
Baptista Marques, Executed, o
escritor.

Mandado de Citação.

O Juiz de Direito da Comarca de S. José de Mipibu.

Mando ao oficial de justiça deste Juizo, que com este, por mim assinado, vai aos lugares "Morgado", "Marecauá" e "Baudueria", disto Distrito, onde residem respectivamente Joaquim Alves Pires e seu marido Antônio Ezequiel Pires, Rita Alves da Silveira e seu marido João Alves da Silveira e Luiz Alves Maciel e sua mulher Maria do Carmo de Paiva Maciel, e ali os intime para comparecerem no dia 5 de Abril, às 12 horas, em minha residência, afim de assistirem a audiência de lavradas de avaliadores e partidores no inventário dos bens deixados por Joaquim Alves Maciel, sob pena de revés. O qual cumpra. S. José de Mipibu, 23 de Fevereiro de 1923.
Eu, Joaquim Baptista Marques,
Escrevi o mesmo.

Celso Salles

PROV 15

Certifico que em cumprimento
do Mandado nro. que desse copia
de aí os legais fez o que puderem
que a Barrancas de S. Francisco
foi a hi enterrado todos os mu-
ros portantes deste mandado 16.000
que ficaram de cima da calha
hasta lugar em que deviam
parar. Acredito é de
fato farei fui São José da
Minas Gerais Brasil (de 1923
Adm. General da justica
José Soárez Ruiz)

The first bird of the day was a
small sparrow, perched in a
small tree between two large
old trees in a clearing in a
dense wood. It was a small
sparrow-sized bird with a
white wing patch and a
black cap. It was
perched on a branch of a
small tree in a clearing in a
dense wood.

Fumado

- 300 Elogio junto a estos actos a
predicacion seu preuli; do
que fiz este Periso. Eu, José
Baptista Mazzoni, Exelito,
o scribi.

1923.

Espanhola

Juiz Municipal do Ex-
mo de Cacara do Estado
da Paraíba.

Actuado de uma
carta precatória
citolária, vista
do Juiz de Piritó
da Comarca de
São José da Mipicí,
Município do Estado do
Rio Grande do Sul.

O escrivão
Espanhola

Muthaqad

Anno do Nascimento de Nosso De-
nho Jesus Christo a mil mille-
cristos e vinte e tag' aos vinte e seis
dias do mes de Fevereiro do dito
anno, nesta Vila de Cacara,
Comarca de Guarabira do Estado da
Paraíba, em meu cartorio auto
a carta precatória citolária que
adiante se vê, do que pago estimo
me. Eu José Espanhola atestado
em R. encrusi

S.

J. Gammard

Carta precatória de diligência
cível, para a citação de Ma-
ria Alves de Carvalho, residin-
te no Termo de Caicara, Estado
do Paráhyba.

A. Cumpra-se.
Caicara, 26 de Feve-
reiro de 1923.

João Navafo

No Smt. St. Juiz Muni-
pal do Distrito de Caicara-
na, Estado da Parahyba.
O St. Celso Gautos Balla,
Juiz de Vireito da Comarca
de S. José de Alcântara, Es-
tado do Rio Grande do Norte.

Faco saber que por parte de Joa-
quim Alves Maciel me fai
feita a petição do teor seguinte:
Pm. Smt. St. Juiz de Vireito
desta Comarca. Joaquim Al-
ves Maciel, voluntariamente
dos bens de João Alves Maci-
el, requer a H.S. Marques
o dia 5 de Abril do corrente
ano para se proceder o in-
ventário, digraudo-se man-
dar pôr os herdeiros eau-
tais do respectivo título. Ne-
tos termos. P. deferimento. S. José
de Alcântara, 22 de Fevereiro de
1923. Joaquim Alves Maci-
el. Nesta petição proferiu o
dispacho do teor seguinte:
Nos autos. Deixou o dia 5 de
Abril, às 12 horas, seu minku

residencia, para proceder-
 se ao inquérito, fazendo-se
 as necessárias diligências, in-
 clusive nos præcatorios. S. José,
 22-2-1923. Celsos Dalle. Voo
 bem desti despacho se passou
 a presente carta præcatoria,
 que sendo-lhe apresentada,
 por mim assinada, será ex-
 visto por-lhe o seu - Compra-
 se-, e em seu emporium vendo or-
 denar a cidadã de Maria
 Alves de Carvalho, morado
 na vila Districto; o que fui-
 do, será servido remeter an-
 te juizo para com elle seguir
 os direitos legais. O que as-
 sumo comprido, fará serviço
 a justica e à minha memória.
 São José de Mipibú, 23 de Feve-
 rero de 1923. Eu, João Baptista Marques, Escrivão, o
 escrivoi.

Celso Dantes Sally

Dalo

E logo na data retro me foram
 entregues estes autos pelo Sr. Dr.
 Celso Dantes Marques filho Juiz
 Municipal esti Forno; do que
 gos o presente termos.
 Villa e Barreira, 26 de Fevereiro



200 REIS.

3 20
J. E. P. 1923
PIAUI

de 1923. O Escrivão
José Espanimondes de Araújo
Certif.

Certifico que nesta Vila de Jo
vem a Cartório intitulado
Maria das Neves Carvalho, a
fim da qual se compõe
no dia 6 de fevereiro do corrente an
no julho 12 horas, na casa de
residência do Poder Fazenda
do Conselho de São José de Mip
bic, de Estado do Rio Grande do Norte,
para assistir o inventário das bens
enquanto pelo falecimento do sen
hor Maciel, conforme se fizer
minha sua carta procuraria cada
toria vista, e que fiz escuta
dona filha.

Caicara, 27 de fevereiro de 1923.

O Escrivão
José Espanimondes de Araújo

Cartas de que é logo proceder
autenticação do Poder
Juiz Municipal, de que
pede este Trinco. De que
Espanimondes de Araújo, em
período e lugar

PIOU 15

Sellados, contados e proposados,
ajornar devolvidos ao Juiz competente.

Caiçara, 28 de Fevereiro de 1923.

José Navarro

~~Ata:~~
Elogios que foram outei-
gados estes autos com o
exp. resto exposto, do qual
ao dizer termos em portugu-
sino mundo de trânsito, encer-
rando, o escrivão.

Custos

As Partes fiz Municipio.
assim como os mandados
estiveram percutidos.

Ao Escrivão:

aut 2000

int certidão 11000

termos pequenos 1000

sello e correagem 2400

Ao contador 16400

Cartagem 2000

RT 18400

Caiçara, 8 de Março de 1923.

Pelo contado de escrivão.

José Francisco da Cunha
Juiz



O Escrivão
José Francisco da Cunha

200

J. G. Minard # 21
P10/15

P10v15

Russia.

Das ein ein so my a Attil
der mit wissenschaftl. Freunden der
sesta villa el Caicoma esam
expositio preecessione et
in actis es do. Dr. Feij de
Faria estacione de
São Lourenço da Mata
de His Grados oratione,
dogmatis et ~~et~~ ^{et} in
veritatem iudicium Muij
decidit accesso.

Resultado.

Yunite-se aos refelectores auto
of you', 4-4-923.

~~Oata~~ Echo Sally

E logo recibi estos autos; los que fiz
este fin de año. En, your Bayleido
Márquez, Escritor, o escriví. 300

Certhiidae

Certifico que, achando-se hoje
nesta Cidade o herdeiro Sistomio
Soares de Iloraez, e estivesse para loor
comparar á audiencia de lou-
vados da avaliadores e praticadores:
ficou presente e lou- fei.

S. José, 5 de Abril de 1923.

O' Escrivado =

José Bapstito Ibañez.

Certidão

Certifico que, aclarando a hoja
 4.000 nro. 21000, o ex-herdeiro Thos.
 dozio de Páiva e Alfredo Ravia
 de Páiva, os intimei para as-
 sentarem ao inventário, que se
 procedeu na hoja anexa: fico
 com os bens e dou fé.

S. José, 5-4-923.

O Escrivão -

João Baptista Alarque.

Certidão

Certifico que, nista data, por
 1.000 motivo de inconveniente de saída,
 o Juiz de Vila passou o re-
 exercicio aos 1º Juiz Distrital,
 sendo feita a necessaria com-
 unicação: dou fé.

S. José, 5-4-923.

O Escrivão -

João Baptista Alarque.

Fundado

300 Elogo jijito a estes autos as duas
 procurações em fundo; de que
 fiz este termo. Eu, João Baptis-
 ta Alarque, Escrivão, o escrivi.



22
Tabellão Epaminondas

PIOV15

L.º N. 7

Fl. 7



REPUBLICA DOS E. UNIDOS DO BRAZIL

Procuração bastante que faz

Dona Maria Ribeiro de Carvalho, com a
abaixo se declara.

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e ~~cento e~~ ^{dezoito} aos ~~treze~~ ^{seis} (17) dias do mes de ~~Maio~~ ^{Junho} n'este districto ~~e~~ ^{da} Villa de Baiçara, município de mesmo nome, Estado de Parahyba, perante mim Tabellão, compareceu com o Outorgante Dona Maria Ribeiro de Carvalho, ~~viva~~, brasileira proprietária residente nesta Villa e sua escomenda.

reconhecida pelo proprio ~~mais~~ ^{do} ~~mesmo~~ ^{mais} ~~tabellão~~ e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, do que dou fé; perante os quaes por ella foi dito que, por este publico Instrumento, nomea e constitue seu bastante Procurador, ~~ao~~ ^{ao} ~~Cidado~~ ^{Cidado} Luis Ma-
riel, casado, brasileiro, agricultor, residente
no Corrao do Barrancos, do Municipio
de São José de Meirelles do Estado do Rio
Grande do Sul, para o fim especial
de representarla como seu rubro no
notariado e os bens que aposse
legítimo pri José Ribeiro Mariel, a se
proceder na ~~particular~~ ^{particular} ~~particular~~ ^{particular} da
Maiorlei do Estado do Rio Grande do Sul
pelo que aíllaa lão seu cito pro-
tegido, amplos e illimitados por

podem para requerer o pagamento
de seu quinhão em certos e certos
momentos, bens e euar finalmente de
• todos os poderes abaixo impressos, re-
ferentes ao assunto.

concede todos os poderes em Direito permittidos, para que em nome delle Outorgante , como se presente fosse , possa em Juizo ou fóra d'elle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover em que elle Outorgante for Autor ou Réo , em um ou outro fôro: fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeições, e outros quaesquer artigos, contrariar, produzir, inquierir e reprenguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e supplentoriamente n'alma delle Outorgante ; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar, autos, requerimentos protestos, contra-protestos termos ainda os de confissão, negação, louvaçao, e desistencia , appellar, agrava ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até maior alçada, fazer extrahir sentenças, requerer execução dellas, sequestros; assistir aos actos d consili cão, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor ; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros; ficando-lhes os mesmos poderes en vigor; e revoga-los, querendo; seguindo as cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte d'esta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou substabelecido , premette haver por valiosa e firme reservando para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse , do que dou fé, e me pediu este Instrumento, que lhe li, aceitou e assigna oam ac meu testemunha Sua Gavaga

or Araújo e Manuel Floriano de Lima,
residentes nessa Villa e meus conha-
cidos; que fiz. Em 1º Jori Examinando os
Araújos, Tabellios Pubblico a aviso, ento
e logo em publico. Cabeça suspeita
até para o mil reencanto e int'ho dia
17/3/923 En. Tedº (O signo) para d'la
o Tabellio Pubblico feli Examinando
os Araújos (Aa.) Maria Pilar de Carvalho,
Luz Garraga e Araújo e Manuel Florin-
tino de Lima. Esta é a cedula de servidão
em multibandas em sello fiscal novo
de d'la mil reis e tres s'los Estado não
valor desse leis. Esta' conforme com
o original; doc. p/c.

Cacuru, 10 Marcos de 1923.
Em 1000 Réis provisória de campo
José Epaminondas de Almeida



Sesta 6000
Dollo 3200

W 9200

J. Garrison 220



Livro 24 Fls. 6

5 páginas 1º

Procuração bastante que fazem

Pedro Gomes Freireira, sua mulher e
criada

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e 23 aos 31 dias do mes de Maio — nesta Cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado, perante mim Tabellião, compareceu meu como Outorgante meu sua esposa Pedro Gomes Freireira, sua mujer D. Emilia Soares Turcina e sua criada D. Adelaide Mari de Ilheas, Todo residente nesta cidade, meus conhecidos

reconhecido pelo proprio das duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomeava e constituia seu bastante Procurador a José Alves Ilaciel, brasileiro, casado, agricultor, residente no município de S. José, no lugar Centro Alegre, especialmente para representar meus imóveis e partilhar de meus dispos, pelo nos outorgantes, João Alves Ilaciel galardoado no lugar Baixas, Maneiras, daquele município, podendo para tal fim pequeno, e abrigar tin do que for preciso, e esta prolatação cer

concede todos os seus poderes, em Direito permittidos, para que em nome d'elle Outorgante, como se presente fosse, possa, em Juizo ou fóra d'elle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Ré, em um ou outro fóro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepcões, embargos, suspeições e outros quaesquer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas; dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, louvação e desistencia; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e intentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogal-los, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso, serão considerados como parte d'esta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda a nova citação.

Assim o disse, do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, aceit e assignarei. Assinatura

Poderes abertos resolvidos de
mim e fisicamente neste capital.
Srx, Cícero Leandro, Tabellão Interino
e intérino, a escrevo e faço as
seguintes - Pedro Gomes Fisciano - Um tempo:
Por ter dix, tempo: Por haver destra
pôde não poder escrever, obliqua a
fogo da segunda outorgante Antônio
Omarau de Paiva - Cont. O Tabellão
Público intérino, Cícero Leandro (A.A.) Pe-
dro Gomes Fisciano - Emilia Soare Fis-
ciano - Antônio Omarau de Paiva Ns.
xi Lucas Garcia - José Quelino da Silveira
(Fones de fôllo sindicato) - 1º. tedraes a 1º. este
dunes) - Palácio, 31 Maio 1923 - O Tabellão
Público intérino, Cícero Leandro.
Compro com o sôp. at, do

F. B. al. 31 Maio 1923

Em test. de hdi. Cx O Tab. D. int.

Cícero Leandro

16/000
Gecanq



suto de lourasão de avaliadores
e partidores.

No cinco de Abril de mil e novecentos vinte e três, pelas
oito horas, na Cartório, onde
se achava o 1º Juiz Eleitoral
talvez nascido Cidade do Ira-
is. H. Cecília de Carvalho, com
migo Presidente de seu cargo, ^{1º} 1.000
ali presentes Joaquim Alves 6.4.000
Almeida, insitutoriano e herdeiro ~~R. 124.000~~
ro, Dr. Felis Bezerra de Arau-
jo Galvão, Curador Geral da
Casa dos Pálio, e os herdeiros Luiz
Alves Maciel, casado com D.
Maria da Cunha Maciel, dezo, a.
Paiu Maciel, por si e como pro-
curador das herdeiras Maria
Alves de Carvalho, Eunício
Alves Maciel e Adelaidé Al-
ves Maciel, Theodoro de Paiva
Filho, casado com a herdeira
D. Josepha Alves de Paiva,
Antônio Soares de Lloras, Dr.
Tomio Egíquiel Peixoto, ex-hu-
doso, casado com Joana Al-
ves Peixoto, José Alves da
Silva, ex-hudoso, casado com
Rita Alves do Silve, Alfredo
Ribeiro de Paiva, pai e tutor
dos herdeiros muires Francis-
ca de Paiva, Maria Celeste e

Maria de Lourdes, a herdeira da
 herdeira Galila Alves Maciel,
 filha do folclorista José Alves Al-
 vares e casada com Sebastião
Ferreira da Rocha, pelo juiz
Lacerda foi reelegida avaliada
 por Juiz Elpidio Tavares Guin-
 reiro e partidos José Tavares
 Fielis, e pelo Deputado Gerol-
 imo de Carvalho foi reelegida ava-
 liada Pedro Juvenal Teixeira
 de Carvalho e partidos João
 zeu Pedro de Oliveira. Nós
 fomos sido aprovado por Juiz
 o Juiz, herdeiros e avaliados
 Juiz Elpidio Tavares Guin-
 reiro, o Juiz apresentou como des-
 ignatário o Coronel Juad Edmundo
 de Paiva. A vista de tê-
 remos intercessões se acei-
 tando no Louvado de partido
 por, o Juiz mandou que
 servisse os munhos, com os
 avaliadores, recomendando
 que se Escrivias as intimações
 se para protegerem o cargo
 nesse legal. Espaço em
 breve este termo, que vai as
 signado pelo Juiz e inten-
 sedor. Eu, Juiz Boaventura
 Marques, Escrivão, o escrivi.
 Isaias Horáciano Barbalho
 Joaquim Athos Maciel

Luiz Wiles Abaciel

Indiviso da Parva Filho.

Antônio Soares da Moraes.

Antônio Soqueles Peixoto

José Alves Filho

Alfredo Carvalho de Paiva

Fausto Rymer de Souza

Certidão

Certifico, que esta Cédula
está assinada os avaliadores Good
Epidio Tavares Guerreiro, 10.000
Pedro Liqueval Vieira de
Carvalho e Good Idealino
de Paiva, e foram assinados os
partidores José Tavares Filho
e Joaquim Pedro de Oliveira
para preservar o compromisso
legal. Ficaram sciatis
e datá fe.

S. José de Alcântara, 5 de abril
de 1923.

O Escrivão

Good Rapelita Flanguaz.

Termo de Compromisso dos
avaliadores e partidores.

Elogio, na data supra, em valor R\$ 2.500
lato, onde se achava o Fausto E. 2.000

Districtal, Documento Executivo
 abaixo assinado, atesta pre-
 sente os devidos Fios
 Elpidio Sávares Guerreiro,
 Pedro Juvenal Teixeira de
 Carvalho e José Idalino
 de Paiva, e os partidários José
 Sávares Filho, Joaquim Pe-
 dro de Oliveira, pés dito
 Juiz, que foi deposto o com-
 promisso, debair de qual
 theucarregou aos dez pris-
 meiros que fui e fielmente,
 segundo entendessem sua si-
 af consciencias, avaliasssem
 os bens descriptos polo seu
 voluntariamente e aos dois ulti-
 mos que, seu dolo meu mu-
 lício, segundo os negros da
 equidade, fizessem a parti-
 dação dos mesmos bens. E,
 sendo por elle, aceitado o com-
 promisso, assine o presente
 para fazer; do que fiz este
 termo, que assinarei com
 o Juiz. Eu, Fio. Baptista
 de Almeida, Executivo, o encaro.
 Traiai Circular Barbach

José Elpidio Sávares Guerreiro
 Pedro Juvenal Teixeira de Carvalho
 José Idalino de Paiva
 José Sávares Filho
 Joaquim Pedro Oliveira

Certidão

Certifico que, em seguida, em
título de avaliador é para os 6000
Reais os avaliadores dos bens:
Ficaram Sociedade das Pessoas
S. José de Igrejilei, 5 de Abril
de 1923.

O Escrivão
Foto Boletista Olfagão.

Auto de descrição e
avaliação dos bens.

E logo no mesma data, em
meio Cartório, onde se achava 4.000
o Juiz Industrial Ciudadão Izaiá, 12.780
Circularis Babolho, comigo
Escrivão, Abaixo nomeado, pe-
los quais horas, presentes àu
scalaricado Joaquim Alves da Avaliação
cível, o Curador Geral de Cephaos cada um:
Dr. Félix Bezerra de Araújo sal 115 foro
vos, os avaliadores José Elpi-
dio Tavares Guerreiro, Pedro Ju-
nval Tristão de Carvalho e
João Idalino de Paiva, e demais
herdeiros, mandou o Juiz que
o inventariante descrevesse
os bens e que em Escrivão fos-
sem tomados as declarações de
lourados, e que se fizesse
modo seguinte:

Dividas ativas.

Deu o inventariante à descrição
da dívida activa de João
Sérgio, constante de quinze
notas promissórias no im-
portâncio de cinco contos de
5.000\$000 reis.

Deu ainda à descrição a di-
vida activa de Francisco Gal-
vão Sobrinho, constante de
trez notas promissórias na
importâncio de quatro
4.000\$000 contos de reis, inclusive um
conto de reis seu documento.

Deu ainda à descrição a
dívida activa de Manuel
Feliciano de Souza, seu do-
cumento, na importâncio
3.000\$000 de dois contos de reis.

Deu ainda à descrição a
dívida activa de Francisco
Fontes, seu documento, na
importâncio de oito contos
800\$000 mil reis.

Deu ainda à descrição a di-
vida activa de Vicente Ra-
vier de Paiva, seu documen-
to, na importâncio de que
500\$000 mil reis.

12.300\$000 Dívidas passivas
Não tem.

Imóveis.

Deu o inventariante a avalia-

27
Tramp: 12:300ffooo

avaliação a "propriedade" Ba
raúeiro; neste clúmico, de
criar e plantar, com terras
francas e de alto barreiro
da piso rio Grabiny, com
casa de morada de telha
e tijolo, casa de esquadro,
com suíte para animais
& todos os utensílios de
fazer assucar, casa de ofícios &
garimbo com armazéns
diversos, casas de mora
doras, limitando-se ao
norte com terras de
Francisco Ferreira estives,
ao Piente, com terras de
Eduardo Bapstista, ao Nor
te com a estrada do com
mercio que vai deslo. Ci
dade para a provacão de
Monte Légre e á Sul
com terras do mesmo Edi
gual Bapstista e José Ido
lino de Paiva, que o aran
ciadores acharam valer
nove contos de réis. | 9.000ffooo

Deu vinda a avaliação a 21.300ffooo
o logar denominado "Bar
reiro", neste clúmico, com
terras de arane, adquiri
do por compra e herança,
limitando-se ao Nordeste
com a estrada que vai de

Transcrição:

21. 3000000 Barreiros à ilha de São Luís,
ao Piauí, com terras de sua
gusto floricultura e outros pro-
prietários, ao Norte, com o
rio Trairi e os Sul, com
baudade de Tal e outros, ex-
ceptuada uma parte de terra
do invicto aente, que os ava-
liadores acharam valer
3.000000 trez contos de reis.

Deu ainda à avaliados uma
parte de terras adquirida
por compra, no lugar "Ria
acho", praia indivisa, seu bem
feitorios, no município de São
lito Cruz, que os avaliadores
acharam valer cincocento
500000 mil reis.

Deu ainda à avaliados uma
parte de terras pró-indivisa
Ipa, no lugar "Alagão Lin-
pa", no município de Maca-
íba, que os avaliadores acharam
1000000 valer dez mil reis.

24. 3600000 Deu ainda à avaliados uma
casa de telha e tijolo com
frente de tijollo, com um
porto e traz janelas na frente,
muito Cidade, sita à rua
"Barão de Ilijáibé", adquirido
por compra a Francisco Fer-
reira Alves, que os avalia-
dores acharam valer um

Trançat p/ 10v 25
14.360,00

Conto de reis.

1.000,00

Morceis

Deu o inventariante à descri-
pção duos muzas, em per-
fetto estado, que os avaliados
acharam valer dez mil
reis cada uma e ambas por
vinte mil reis.

20,00

Deu ainda à avaliação uma
commoda, em ruínas estado,
que os avaliadores achou-
ram valer dez mil reis.

10,00

Deu ainda à avaliação do-
ze caduços de juncos, que
os avaliadores acharam
valer todos, trinta mil reis.

30,00

Deu mais à avaliação seis
caduços de palharricho, que
os avaliadores acharam vo-
ler seis mil reis.

6,00

Deu mais à avaliação um
sofá que os avaliadores
acharam valer triz mil reis.

3,00

Deu ainda à avaliação um
caixão grande para de-
pois de falecimento, que os
avaliadores acharam vo-
ler quarenta mil reis.

40,00

Demorutes

25.469,00

Deu o inventariante à ava-
liação quatro vacas com
erias, na propriedade "Ba-
nauimai", neste ultimo epis-

Travayt.

25.468~~000~~ Que os avaliadores acharam
valer em mil reis cada uno
e todos por quatrocentos mil
400~~000~~* reis.

Que mais á avaliação deito
vaccos solturos, no logar
Bauanuim, dentro de um
piso, que os avaliadores
acharam valer vinte
mil reis cada uno e to-
dos por quinzecentos e que
640~~000~~* reis por mil reis.

Que mais á avaliação de qua-
tro novilhos, no logar
Bauanuim, que os avali-
adores acharam valer vi-
tela mil reis cada uno
e todos por trescentos e vinte
320~~000~~* te mil reis.

Que ainda á avaliação em
de novilhos, no logar Ba-
uanuim, que os avaliado-
res acharam valer ses-
enta mil reis cada uno
300~~000~~* e todos por trescentos mil.

Que ainda á avaliação
de três garrotes no logar Ba-
uanuim, que os avaliado-
res acharam valer trinta
mil reis cada uno e todos
90~~000~~* por vinte mil reis.

27.219~~000~~ Que mais á avaliação de
bois mansas no logar Bauan-

Banauim, que os avaliador^s 27.219 f^l000
nos acharam valer ~~cem~~
mil reis cada um e todos
por novecentos mil reis. + 900 f^l000
que ainda á avaliacão traz
Cavallor no logo' Banauim,
que os avaliadores acharam
valer sessenta mil reis ca-
da um e todos por cento e oit-
enta mil reis. + 180 f^l000

que ainda á avaliacão seis
équas com crias, no numero
logot Banauim, que os ava-
liadores acharam valar,
sete, a cincocentos mil reis e
uma com um burro, por
cem mil reis, todas por que-
trecentos e cincocentos mil reis + 450 f^l000
que mais á avaliacão sete +
equos solteiros no numero
logot Banauim, que os
avaliadores acharam valer
quarenta mil reis cada uno
e todos por duzentos e oitun-
ta mil reis. + 280 f^l000

que ainda á avaliacão seis
pollos, no logo' Banauim,
que os avaliadores acharam
valer treinta mil reis cada
um e todos por cento e oitun-
ta mil reis. + 180 f^l000

que mais á avaliacão quatro 29.209 f^l000
burros maus no logo' Banau-

Transpt.

29.209~~fooo~~ Barauçor, que os avaliadores
acharam valer cem mil reis
cada um, e todos por que
400~~fooo~~ ~~+ Tricentos~~ mil reis.

Que ainda á avaliados triz bur-
ros brancos, no logar Barauçor,
que os avaliadores acharam
valer oiteenta mil reis
cada um, e todos por que
240~~fooo~~ ~~x~~ setenta e quarenta mil reis.

2
Que ainda á avaliados em
correcos com cuias, no lo-
gar Correço de S. Matheus,
que os avaliadores acharam
valer cem mil reis
cada um, e todos por que
500~~fooo~~ quinhentos mil reis.

Que ainda á avaliados, no
mesmo logar Correço de
S. Matheus, vinte sacos
solteiros, que os avaliado-
res acharam valer vintem
mil reis cada saco, e
todas por que cento e seis
1.600~~fooo~~ centos mil reis.

Que ainda á avaliados, se-
te urvilhas, no Príncipe
logar, que os avaliadores
acharam valer vintenta
mil reis cada urvila, e todos
por quinquenta e sessenta
560~~fooo~~ mil reis.

32.509~~fooo~~ Que ainda á avaliados triz

Troyal
outpt. b.p.

mil reis cada um e todos ~~que~~ 42.089⁰⁰

por dez eitos e dez mil reis ~~que~~ 210⁰⁰

Que ainda é avaliada traz

novilhos, no mínimo logo,

avaliados a cincuenta mil

reis cada um, e todos por

dez e cincuenta mil reis ~~que~~ 150⁰⁰

Que ainda é avaliada um

caballo de fabrico, no menor

logo, avaliado por cin-

centa mil reis. ~~que~~ + 60⁰⁰

Que mais é avaliada traz

vacas, com cricos, é no lo-

gar "Taunay Novo," avalia-

dos a vinte mil reis co-

mo uma e todo, por duzen-

tos e quarenta mil reis. ~~que~~ 240⁰⁰

Que ainda é avaliada, deca-

to vacas solteiras, uma

novilha, no mínimo logo,

avaliadas a setenta mil

reis cada uma, e todas por

um cento trinta e trinta

mil reis. ~~que~~ + 1.330⁰⁰

Que ainda é avaliada dois

bois de lot, no mínimo lo-

go, avaliados a setenta

mil reis cada um e ambos

por cem e quarenta mil reis ~~que~~ 140⁰⁰

Que ainda é avaliada dez

novilhos, no mínimo lo-

go, avaliados a cincuenta

mil reis cada um e todos

Transpt.
44.219f000

500f000 ~~x~~ quinhentos mil reis.

Que ainda é avaliada ou
ze garrotes, no mesmo lo-
gar, avaliados a trinta
mil reis, e todos por tres-

330f000 ~~x~~ tres e trinta mil reis.

Que vêais á avaliação das
Pavallios de fôbrica, res-
messo logo, avaliados
a sessenta mil reis cada
um e ambos por cunto e
120f000 vinte mil reis.

Que ainda é avaliada
uma équa com cría
no mesmo lugar, avalia-
da por cincocento mil
reis.

Que ainda é avaliada
quatro équas solteiras,
no mesmo lugar, avalia-
dos a quarenta mil reis
cada um, e todos por
cento e sessenta mil

160f000 reis.

Que ainda é avaliada
quatro polbos, não res-
mo lugar, avaliados a
trinta mil reis cada um
e todos por cunto e vinte

120f000 mil reis.

45.499f000 Que finalmente é avaliada
dois carros de bois, avalia-
dos a sessenta mil reis co-

Transpt.

Cada um e ambos junt com 45.499~~000~~
 do e vinte mil reis. ~~120000~~
 Tudo declarado e inventado 45.619~~400~~
 riante que não houve dolo
 tres bens a descrever, man-
 ovu o que lhevar este auto
 que afirma como o invento
 fariam avaliadores, cu-
 rador fiscal de Arapiraca
 e herdeiros. Eu, José Ba-
 plito Alves, Escri-
 vos, escrevi.

Isaias Herculano Barbacho
 Joaquim Alves Maciel
 José Marx Maciel
 Antônio Soares de Moraes.

José Elias Pavao Guerreiro
 Pedro general Teixeira de Carvalho

José Idalino de Pavao
 Theodoro de Pavao Filho.

Affredo Naves de Paiva
 José Alves Filho
 Antônio de Queiroz Peixoto

Termo de inventário.
 E logo, na mesma data, com 1000
 pareceu em seu cartorio, o se-
 nhor Joaquim Alves Maci-
 el, e, no quotidiano de in-
 ventariante, disse que, in-
 tando o inventário mostre-
 mos o proceder-se as por-

portilhos, o dovar a por cima,
 rado, e queimado que se pro-
 seguisse nos termos fincos
e bem assim que fosse de-
dusida do inovar a qualida-
tio de canto e cincuenta
mil reis, despendido com
a dispensa de viajantes, isto
de gados etc; do que fiz
estes termos, que assiguo.
Eu, José Baptista Belar-
zão, escrivão, escrevi.
Janeiro de 1883

Conclusão

300 I logo fize estes autos com
 elhos da Juiz Distrital em
 exercicio; do que fiz no
 te termos. Eu, José Baptista
 Belarzão, Escrivão, o
 exercio.

Cópia em 5-4-923.

Desse visto ao inovante e demais
 interessados, em cartório. Para dizer sobre a
 descrição e avaliações.

Sai jne' 5-4-923

Barbachos

Gata

300 I logo m fui entregar estes au-
 tos com o despacho supro; o
 que fiz isto termos. Eu, José

Baptista Maçons, Exercícios, o
exercício.

Vista

E logo fuios estes autores com vista
aos herdeiros insulariamente 300
guinhas Alves Maçel; os que fiz
este termo. Eu, José Baptista
Macons, Exercícios, o exercício.

Flor em 6-4-923.

Concordo com os principais
caracteres dos bens, requer
que sejam dados em partes
igualdade em tudo e por
todas; os bens; bem assim
que seja dada em pagamento
um Cano de bicos frascos
6 Círculos em Calumbos de
Bádiso, sendo 3 Soltos e
3 Canas círculos; 1 Coração em
Bananeiros. 12 Cadernos, 1 Sofá
Vida Jose 6 de Abril de 1923
julgarão estes bens mencionados

Tato

E logo me foram entregues estes 300
autores; os que fiz este termo. Eu,
José Baptista Maçons, Exercícios,
o exercício.

Vista

E logo fuios estes autores com vista 300
aos herdeiros Luiz Alves Maçel

de que fiz este termo. Eu, José
Baptista Alayres, Executivo,
asscrevi.

8.00

Concordo com as descrições e variações
do Bens constante deste inventário,
e requiro que sejam feitas as
partilhas dos bens de raiz com
isualização e me seja dado 3
dias para o efeitos, h juntas solturas, ~~abuso~~
~~expropriedades~~; e ~~com~~ procurador de
Maria. Alves do Corredor, Emilia
Francisca Picanha e Adelaido Soares,
requiro mais que me seja dado
a cada pita mista pedade, e o
reto dos quinhões em Bens diver-
sos.

Igo Jus'c de Abril de 1883.
Luis Alves da Cunha

Palo

300 E logo recebi estes autos, de que
fiz este termo. Eu, José Ba-
ptista Alayres, Executivo,
asscrevi.

Visto

300 E logo fico estes autos com vis-
ta os bens em good, alves
filho; os que fiz neste termo.
Eu, José Baptista Alayres,
Executivo, asscrevi

Visto

De o Condado com a designação
Valiacas dos bens Reguiros que
meçaria dado a parte que merece em
terra na Vargem - 10 Vacas em
Tanque Novo

S. Jorge 6 de Abril 1923
José Alves Filho

Visto

E logo recebi estes autos; os que 300
fig. este termo. Eu, José Baptista
Baptista Alves, Exequor, os
recebi.

Visto

Na mesma data, fui estes auto
os com visto as hincias this
dia de Paiva Filho; os que fig.
este termo. Eu, José Baptista
Baptista Alves, Exequor, os recebi.

Visto

Declaro com a designação
e araliações de bens da raiz,
muitos com as araliações
os fados de festas, juntas
acharem em primeiro Condeis
dendo a sede, respeito em
ma fijo dom e profissões
em terras da Vargem, e o
fado do proprietário fizer os
velhos e avós da m.^{ra}
proprietário, visto estarem da
proprietário do falecido

+ mais um Causa, em bens
Manso + em devidos do Cel
~~Manuel Feliciano & Seu~~

~~Foi Jui 6 de Abril de 1883~~
~~Thessalos de Paiva J. m. v.~~

Pato

300 Logo receipte estes d'ellos com
o porreir n'to a suyo; os que
fiz estes termos. Eu, José Baptis-
telo Glazzer, Escrivão, o scri-
vi.

Visto

300 Logo fizes estes autos com
visto ao Juiz em Alfredo
Lacerda de Paiva; os que fiz
estes termos. Eu, José Baptis-
telo Glazzer, o scrivi, o scrivi

8 de Abril

De acordo com o inventário
+ avalacões dos bens de Paix,
+ os de mais. Pefuro as
faz de Ofícios para que
sejam todos os meus Mano-
elito e Paix, Francisco Alves
de Paix, + Manoel dos dores Paix
os títulos de Varzea a
parte de Piozinho, 1 Cano, e
o resto em poder da fazenda
Cacimbo de Baixo por ser
seus proprietários ali.

Foi Jui 6 de Abril de 1883

São José; Horas das tardes de sexta

Oato

E logo vim fui entregar estes em 300
tos; os que fiz este tempo. Eu,
João Baptista Marques, Escrivão,
o servir.

Visto

E logo fui estes autos com visto 300
ao Verdinho Antônio Soares de
Morais, os que fiz este tempo.
Eu, João Baptista Marques,
Escrivão, o servir.

ditos

Concordo com a Discrepância de bons
e araiacais, e requeiro que
seja dito, que todos ficaram
muito na propriedade de Bana-
ruas, de acordo com a im-
portância da aplicação da se-
funda propriedade, e o restante
seja intregar a todos os bens
em ônus novos e promove-
los.

S. José, 6 de Abril de 1923
Antônio Soares de Morais.

Oato

E logo recebi estes autos com open-
cer separado; os que fiz este tempo. Eu,
João Baptista Marques, Escrivão,
o servir.

Sentada

E logo pro dato reto, joes
300 justado a reto auto da pers
Curacao em presente; os que
fiz este termo. Em São Bap.
tista Ilhaues, Breuas, o
servi.

ESTADOS-UNIDOS



DO BRAZIL

Estado do Rio Grande do Norte

Procuração Bastante que faz em Sebastião Ferreira
da Rocha, seu mulher, para o fim
que abaixo se declara.

Sabam, quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no anno do Nasci-
mento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e vinte e três, aos
quarenta dias do mês de Abril, na
cidade de Novo Almeida, comarca de
igual nome, Estados do Rio Grande
do Norte, em seu cartório,

perante mim Abellão compareceu como Outorgante ³ Sebastião Ferreira
da Rocha e sua mulher Dona Josepha
Fátima Graciela da Rocha, brasileiros,
comunhantes, residentes elle na
cidade de Santa Cruz e ella na
cidade,

conhecido de mim Abellão, as testemunhas abaixo assignadas: dou fé: e perante elles

disseram que pela presente, constituiam seu bastante procurador o sr. Luiz
Correia de Andrade, brasileiro, casado,
parente, residente na Povoação de
Capupertur, disto distrito, especialmen-
te para em nome della outorgar-lhe am-
bos os termos do inventário e partilha, a
proceder-se na comarca de São José de Al-
piti, destas Estados, os bens que ficaram por fal-
limento de Joaquim Almeida Graciela, avô da outor-
gante, bens que para administrar todo os
bens de qualquer que seja que reja, pertencentes
a elles ou terceiros, continuando assim em
uma administrar que ven escrivendo, como
tutor da outorgante; juntando o dito su-

processados, requerem e arquivar todos
que quanto for necessário e a bôea dos di-
citos dello outos quantos, passar recibos,
dos quitações, approbar e impugnar louvados,
substabelecer e praticar os debrui actos constantes
dos imprensa alargos que sacrificam.

para o que cedia ~~me~~ traspassava ao dito seu procurador todos os poderes geraes e especiaes, em direitos concedidos a elle, outorgantes afim de que em seu nome possa figurar em todas as suas pretenções, causas e demandas crimes, civis, commerciaes, ecclesiasticas movidas e por mover, em que elle ~~as~~ outorgante for autor ou ré ~~ou~~ ante quaequer Autoridades policiaes ou administrativas. **Repartições Publicas, Auditórios e Tribuuaes de Justiça**; desde Juizes de Paz e de Subdelegacias até o **Supremo Tribunal de Justiça**; e especialmente para as conciliações ante os Juizes de Paz para os quaes outorga illimitados poderes, ainda mesmo os de transigir e bem assim outorga ~~mes~~ especiaes poderes para dar, de suspeito a quem o deva ser.

Usar de todas as acções e recursos permittidos por lei: propondo-as, desistindo-as e variando dellas. Pedir, aceitar e conceder espera, moratorias concordatas, composições compromissos. Promover e assistir todos os termos de qualquer processo de fallencia, e as reuniões de credores, votando nellas e assignando o que convier. Assignar petições, termos, confissões, protestos, contraprotestos, desistencias e quaequer outros autos necessarios. Prestar juramentos de qualquer natureza que seja. Nomear peritos louvados ou arbitros commerciaes, Judiciaes e extrajudiciaes. Inquerir e contestar testemunha. Receber de seus devedores e das Estaçoes e **depositos publicos ou particulares**, quaequer objectos, dívida, ou dinheiro que lhe pertencer, dando recibo ou quitação do que receber. Seguir em tudo suas cartas de ordem, que valeram como parte da presente. Substabelecer os poderes desta em sua generalidade, ou com restrições, autorizar os substabelecidos a substabelecerem em outros, mesmo fora da **República**, e revogar os substabelecimentos ficando-lhe sempre em seu inteiro vigor os poderes da presente, reserva da nova citação. Em fé de verdade assim o disse ~~me~~ o outorgante e sendo-lhe este, lido por mim Tabellião assinado com as testemunhas presentes.

*Miguel da
Salla e Alfredo Leopoldino Góes, re-
conhecendo de plena Tabellão Affue-
ro Ernesto Beltramo, que a servir;
dou fé e assinado em 1º publico e raro.
Novo Cruz, quinto de Abril de mil nove-
centos e vinte e um, (4/4/23). Em teste-
monho (sinal) da ordem de G. Tabel-
lão Pubblico Affueiro Ernesto Beltramo.
(a.a) Sebastião Serraria da Roche - Josepho
Galida Moaciri da Roche - Música de
Salla - Alfredo Leopoldino Góes. Gundi-
lisados duas estampillas, uma federal de
dois mil reis e uma estadual de um mil.
Com formas originais, da fe.*

*Novo Cruz, 5 de Abril de 1923.
Em testemunha B. da Venda.*

Affueiro Ernesto Beltramo



D. 37000
S. 300

350

37300
Beltramo

Visto

E logo fico estes autos com visto das
tais procurador do Lidei-
ra J. Josefo Galilo Maciel 300
do Prostoro cosida com o ex-hu-
dru Sebastião Ferraro do Prostoro,
Luiz Correia de Andrade; do que
fiz este termo. Eu, José Boa-
risto Almeida. E servos, assinai.

Concordo com a discussão
e arahações dos bens da raia
e arahações dos outros
direitos feito que me seja dada
uma parte da terra no lugar
Ribeiro da Município de Santa
Brua neste Estado - Gado
e animais em Paque etro.

Requiero que sejam legalizadas
as divisões sem documento
discutidas pelo inventariante.
Santos, 6 de Agosto de 1925
P.B. Luiz Correia d. Machado

Noto

E logo celi os autos com o por 300
essa suposição; do que fiz este termo.
Eu, José Boaristó Almeida, Exer-
ciros, o scribi.

Visto

E logo fico estes autos com visto 300

ao Coherdado Antônio Ezequiel Peixoto, cobrados com a lucrativa propriedade
Alvor Peixoto; os quais fiz este termo.
Eu, João Baptista Marques, Escrivão,
assinei o escrito.

Dito em 6-4-1923.

Estou de acordos com a anágua e anula-
ção das terras. Requeremos que nos seja
dado um bônus da propriedade e quanto
Bananiana, a importância de vinte contos
mil reis (20.000) e a outorga ordinária
em favor da fazenda Congo de São Ma-
tias. Requeremos mais que seja dada
a preferência do que nos couberem
nas divisões, em bônus da São João
Apóstolo, e que me seja dada também a
preferência uns bônus maiores, quando
quais forem, e mais daí hei maiores
São João de Chiffle, 6 de Abril de 1923.
Antônio Ezequiel Peixoto

Oata

300 Elogio recebi isto autos com o pare-
cer supro; de que fiz este termo.
Eu, João Baptista Marques, Es-
crivão, assinei.

Vista

300 Na data supro, fui os autos com
visto ao Dr. Curador Geral de Orphanos;
de que fiz este termo. Eu, João
Baptista Marques, Escrivão, assinei
o.

V. 7-4-923

Pelas coisas com a encyclopédia e
os oráculos deu. Tudo
que, nos postilhas, deve ha- 50000
ver a mais perfeita espe-
culada, para escritor que uns han-
nios papéis mais bem tra-
tados os que anterior. No caso,
fizem a preferencia, porque
que os apêndices trazem os tem-
plos, um tanto de raiz.
Foi que a Missão, 9 de Abril
de 1923

O Cenaculo fui de celebração
Fui por uma descrença profunda

Dato

No dato supõe-se ter 300
autos com o parcer do Cenaculo
de Orpharos; de que fiz este
termos. Eu, João Baptista da
gama, Exercido, o scrivi.

→ indicou que o inventário
 só havia sido iniciado no
 dia 20 de outubro e que
 havia sido feito por um
 dos servidores da
 comarca, que era
 o Dr. José Maria
 da Cunha, que era
 o juiz da comarca.
 O inventário
 foi feito no dia 20 de outubro
 e o resultado
 foi que havia
 sido feito no dia 20 de outubro.

Faculdade

300 ~~Logo~~ fizeste a este deles oito
~~permisões~~ e um documento
 que me foram apresentados pelo
 inventariante, e não sei quanto
 de que fiz parte teria. Eu, João
 Boaventura Llanguas, Encarregado,
 escrevi.

40

P10V15

Do Fr. José' Claver Maciel
des de los cantos de mis (Riogoton)
que tomé o Fr. José de mis padres
para un pés de tiempo que conocí
a mis padres.

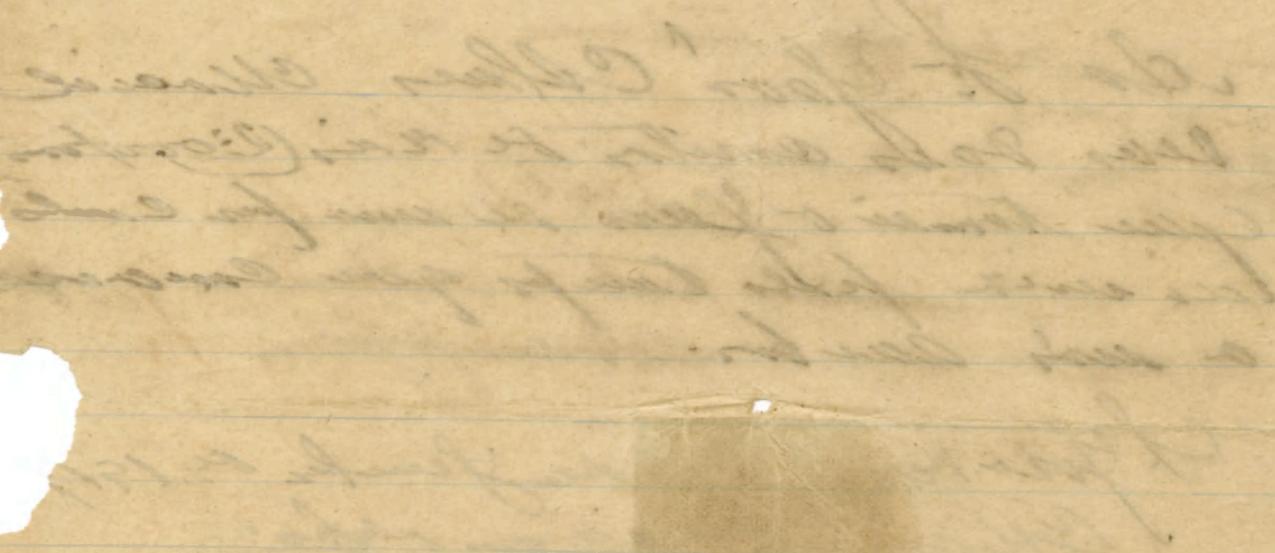
S. José de
Claver

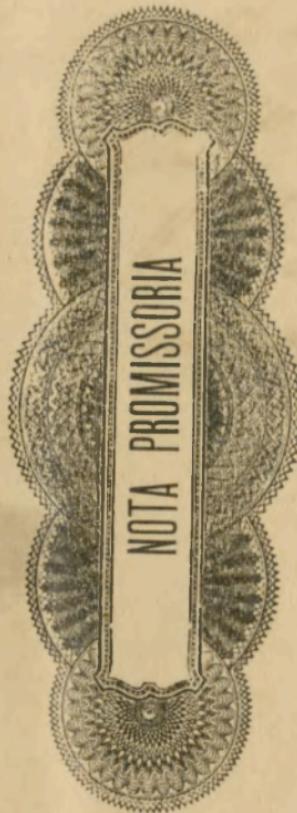


de junio de 1917

en el año

P10V15





N.º 22

41

PLOV15

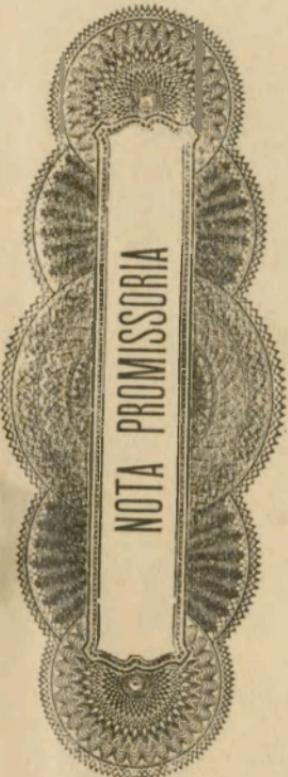
R\$ 1.000,00

No dia 31 de Dezembro de 1923 pagarei por esta minha
única via de Nota Promissória ao Senr. João Argilio Maciel
ou á sua ordem a quantia de Mil contos de
reis -
valor.

E no dia do vencimento farei o prompto pagamento.

Natal 30 de Setembro de 1923
João Argilio Maciel





40
TYP. JOÃO ARGILIO, NATAL

N.º 23

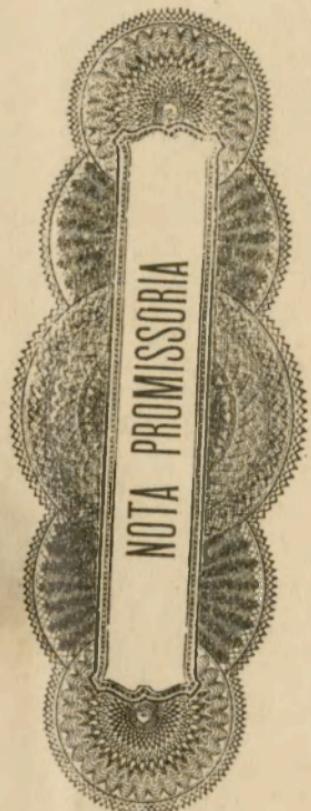
42
10/01/15

R\$ 1.000,00

No dia 31 de Março de 1924 pagarei por estaminha
única via de Nota Promissoria ao Senr. João Argilio Maciel
ou á sua ordem a quantia de ~~um mil e cem~~ de
reis
valor.

E no dia do vencimento farei o prompto pagamento.

Natal 30 de Setembro de 1922
João Argilio Maciel

N.º 24

43
PIOV 15

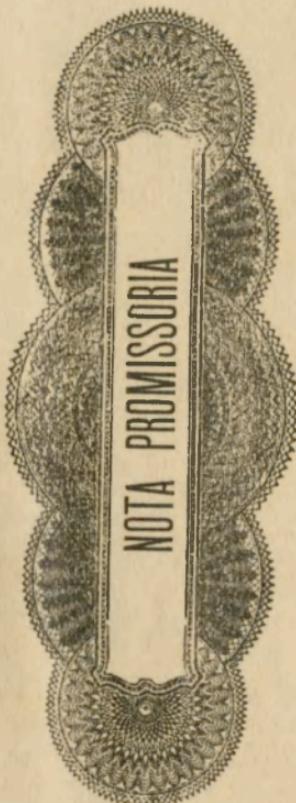
R\$ 1.000,00

No dia 30 de Junho de 1922 pagarei por estaminha
unica via de Nota Promissoria ao Senr. João Alves Maciel
ou à sua ordem a quantia de ~~R\$ 1112 corceto de~~
~~reis~~
valor.

E no dia do vencimento farei o prompto pagamento.

Brasília, 30-8- Setembro de 1922





N.º 25

11
P/10V15

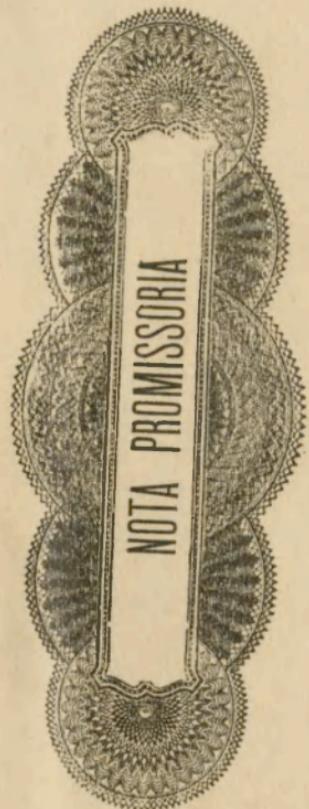
R\$ 1.000\$000

No dia 30 de Setembro de 1924 pagarei por esta minha unica via de Nota Promissoria ao Senr. João Argilio Maciel ou á sua ordem a quantia de ~~mil contos de~~
~~reis~~ valor.

E no dia do vencimento farei o prompto pagamento.

Notado 30 de Setembro de 1922





N.º 26

45
PAVIT

R\$ 1.000,00

No dia 31 de Dezembro de 1924 pagarei por estaminha
única via de Nota Promissória ao Senr. João Alves Maciel
ou à sua ordem a quantia de ~~Um conto de~~
~~Reis~~
valer.

E no dia do vencimento, farei o prompto pagamento.

Natal, 30 de Setembro de 1922
João Argilio
2\$000

1

Highway
Tunnel

Alm. P. Dr. Luis de Alencastre
São José de Maceió.

N. R. Siga o Dr. Amador
General de Dephão. Depois vol-
vem com ele.

S. José, 11-4-1923.

Aholathy

O abaixo assinado seu ex-
mo e São José Maceió con-
firma a conta que pô-
a V.S.A que se difere quanto
as aulas, separam bem p.
seu pagamento.

São José
João



il 1 1953

60

P10V15

544

50
P10V15

O R. João Alves Maia
na freguesia de 38200
ditos Cento os herdeiros m
isnorais Com formu assignu
Turas com visto aberto

S. Lewis  *Wheaton* 23

João Pedro

Catoléon, Cony de Catoléon

Sua Correia & Companhia

Endemic to a few areas.

Ingenio Gámez de Paiva. Pénico.

Luis Pérez Maciel

Yogum other Maed
Art in Egveet Liedo

PI0015

Vistas

Aos vinte e de Abril de mil novecentos vinte e três, fiz estes autos com vista ao Doutor Ciro dos Gerais de Alphonsos; do qual fiz este termo. Eu, João Baptista Borges, Escrivão, o escrivo.

89^{los} Crf. enc 11-4-923

Quando os ducentos cumpriram com a divida restante, também não se impagou.

São dias de Ano novo, 12 de Abril de 1923.

O mandado final de Alphonsos
Fiz Pernambuco de 1923.

Talvez

300 E logo no dia seguinte recebi estes autos; do qual fiz este termo. Eu, João Baptista Borges, Escrivão, o escrivo.

Conclusão

300 E logo fiz estes autos com estes dígitos do Juiz de Várzea; do qual fiz este termo. Eu, João Baptista Borges, Escrivão, o escrivo.

Cr. enc 13-4-923.

Dá-se vista em catorze, por ter dito, ao intendente Alfredo Xavier de Paiva, para o tutor dos menores trans-

cisa, Maria Belete e Maria de Souza, para direm sobre a dívida Ramiva de José Alves Filho. Quanto aos demais interessados, já concordaram com o seu pagamento.

Entende-se o inventariante para, no turno de declarações finais, declarar a origem dos imóveis e, em geral, tudo o que possa servir no futuro para a liquidação do domínio desses bens, se sobre estes se estabelecer litígio, por quanto já conta a este ofício que a propriedade "Bananeiras" não pertence exclusivamente ao inventariado. Outrossim, conta ainda a este ofício que no inventário procedido, em 1920, por falecimento da mulher do inventariado, o lote denominado "Varreia" foi incluído na avaliação da propriedade "Bananeiras," cíndo, agora, desmembrado. Convém e urge que o inventariante informe todos os encarregados, evitando-se possíveis litígios.

Comprida esta diligência, alias na minha presença, voltei os autos concluíos.

S. Paulo, 14-4-1923.

Bento Salles

Tatá

E logo recebi estes autos com o Zor

P10V15

o despacho retro; do que fiz este
tercer - dia, Juan Baptista Cesar
que, Escrivao, o escrevi.

Vista

300 Plogo Laco estes autos com visto
ao interessado Alfredo Xavier
de Paiva; do que fiz este tercio.
Eu, Juan Baptista Cesar, Es-
crivao, o escrevi

Floripa 14-4-923.

Certidão

11000 Certifico que fui o escrivao de
traz dias em que o interessado
de Alfredo Xavier de Paiva,
compreceesse em cartorio: don
Félix S. José, 17-4-923.

O Escrivao -
Juan Baptista Cesar

T

Termo de declarações finais.

Assis deserto de Abril de mil novecentos vinte e três, nisto dito dia de de S. José de Clípeibú, em Coração, lade se achara o Juiz de Vimento, concelho Esção, a baixa assinada, ahí compareceu o Cavaleiro Joaquim Alves Maciel, inventariante dos bens deixados por falecimento Ifoas de seu pai João Alves Maciel, e disse que vinha fazer as declarações finais, requerendo que fossem tomados por termo, e que se fiz do modo seguinte:

Declarou que a propriedade "Bauauira" foi havida no seu acaçal que coube ao inventariado, por morte de seu mestre J. Joaquina Alves Maciel; declarou ainda que na descrição da propriedade "Bauauira", figurava no inventário de J. Joaquin Alves Maciel, mas não mencionada a parte de terra denominada "Varzea", que fazia parte integral da referida propriedade, sendo agora por concordado com os interessados, feitos duas avaliação, uma referente

a "Bauacuino" e outro a "Varzea"; declarou ainda que no inventário de J. Joaquina Alves Maciel a propriedade "Bauacuino", avaliada englobadamente por nove contos de reis, coube ao viúvo Inventariante João Alves Maciel e as herdeiros Luiz Alves Maciel, sendo seudo sete contos de reis para aquela e dois contos de reis para este; declarou ainda que, no anno de mil novecentos e vinte e seis, apesar da falecimento do inventariante João Joaquina Alves Maciel, o qual foi julgado por sentença de vinte e três de Fevereiro de mil novecentos e vinte, o seu pai João Alves Maciel, ora inventariado, vendeu a ambos. Antônio Caetano de Paiva, uma parte de terra da propriedade "Bauacuino", que ficou ao Norte do estrado que parte desta Cidade para Ilhéus Alegre; declarou finalmente que o referido Alves, no anno passado, vendeu a referida parte de terra aos herdeiros Luiz Alves Maciel, por cujo motivo elle declarante deixou de incluir-a na descrição de "Bauacuino". E tendo assim concluído as suas declarações, requereu que se pro-

proseguisse nos termos finais; os que fiz estes termos que assigna com o Juiz. Eu, Joaquim Baptista Menezes, Escrivão, o escrevi.

Leito Dantardalle
Joaquim Alves Maciel

Conclusões

E logo foco estes autos concelhos nos os Juiz de Vila; os que fiz estes termos. Eu, Joaquim Baptista Menezes, Escrivão, o escrevi.

Cz. em 18 - 4 - 923.

As promissórias de fls 46, 47 e 48, cada uma delas no valor de 1.000 pesos, e emitidas a favor de Yousfa Salila Maciel, cuja dívida foi descrita pelo inventariante à fl. 26 v., ficando como credor o inventariado e como devedor Francisco Galvão Lobrinho, devem ser entregues à sua proprietária, mediante recibos, para se juntar aos autos, se não convierem todos os interessados. Os bens achados no espólio são descriptos, mas para se dizerem pelos herdeiros, e sim para se sair com desca-

PI 0 V 15

minho. Seja, pois, deduzida do
monte essa quantia de 3.000.000.

Depois o dia de amanhã, às
8 horas, em cartório, para pro-
ceder-se à partilha, citando-
se para esse fim os partidou-
res. Deduzam-se do monte as quan-
tias necessárias para pagamento
das dívidas dos inventariante,
150.000 (fl. 33 v.), e de suas
fazendas: 382.400 (fl. 56),
bem assim das contas, conforme
cálculo approximado.

Recomendo aos partidores que
obrassem a maior igualdade na
partilha, consultando a comu-
nidade dos herdeiros e evitando
litígios futuros. Quanto à igual-
dade, só era observada dando-
se aos herdeiros uma parte igual
no monte, no imóvel, nos
bens, nos móveis, no certo, nos
devedores, porque de outros me-
dos haveria desigualdade. Assi-
sim, tratando-se de dívidas ativas
não legalinadas, devem elas ser
canceladas pro rata entre os her-
deiros.

S. José, 18-4-1923.

Celso Salles

Pata

E logo no dia a seguir me foi

outregue estes autos; do que
fiz este termo. Eu, Jao Bap-
tista Menezes, Escrivão, o scriui.

Certidão

Certifico que ultimou os parti-
dos Joaquim Pedro de Oliveira 48000
e José Tavares Filho, para per-
derem à Partilha: Licoraria
sociedad e dou je'.

S. José, 18-4-1923.

JO Escrivão -
Joa Baptista Menezes.

Auto de Partilha

Do dia vinte de Abril de mil no-
centos vinte e tres, nisto Cido-
do de S. José da Líspida, em meu j. 444.000
Partilho pelos auto licor, que E. 48000
saiu o Juiz de Pircatá, com cargo R.36.000
Escrivão do seu cargo, e os partidom-
idores Joaquim Pedro de Oliveira 100.000
ro e José Tavares Filho, man-
dou o Juiz que se procedesse
à partilha. Os bens divididos
por José Alves Maciel, em
presença dos imóveis por
minha apresentado. E, pas-
sando o dito Juiz a parti-
dos a calcular e suerte
partir, as dívidas e custos,

PILOVID

procederam á divisão dos
quinhões e pagamentos, co-
mo adiantos se vê; os que
fiz estes bens, seu filhos, co-
signava. Eu, João Baptista
de Almeida, Escrivão, encravai.

Celso Mantardalby
Joaquim Pedro de Oliveira
José Sávares Filho

Monte

Acharau o seu e partilhou
que o monte formado dos bens
descritos, avaliados e
declarados neste inventa-
rio é de sessenta e dois
contos sessenta e cinco
42.619\$000 reis mil reis.

A saber:

Eu dividas ativas, confor-
mam as declarações e alguns
documentos, trinta contos
9.300\$000 e trezentos mil reis.

Eu bens de raiz, conforme
as avaliações, traze contos
13.000\$000 e sessenta mil reis.

Eu bens novos, confor-
mam as avaliações, conto
10.980\$000 e nove mil reis.

Eu bens suínos, confor-
mam as avaliações, vinte
contos dezena e cincuenta

20.150\$000 mil reis.
42.619\$000

PROV 15

Dívidas e despesas:

Acharam o Juiz e partidores
que as dívidas e despesas
atendentes importam em
um conto dezeentos e oitenta
e dois mil reis.

1.284000

A saber:

Do Credor Joaquim Alves
Maceil, conforme a decla-
ração de Jls., cento e cinc-
enta mil reis.

150000

Do Credor João Alves Filho,
conforme o documento de Jl.,
cento e cincuenta e oitenta e dois
mil reis.

3824000

Despesas das peças, con-
forme cálculo aproximado,
do, setecentos e cincuenta mil.

750000

Liquidos:

Fica legítimo do recinto a
quantia de quarenta e
um contos trezentos e trinta líquidos
e sete mil reis.

41.337000

Quinhões:

Dividida esta quantia
por nove herdeiros, sabe
a cada um de legitimo
paterno, quatro contos
quinhentos e noventa e três legitima
mil reis.

4.593000

Tendo falecido a herdeira
Antonia Alves Maceil,
o seu quinhão é subdi-

subdividido pelas suas traz
filias e cabe a cada
uma delas um conto qui-
guinhado. manteve e brinda e um mil
1.531⁰⁰⁰ reis.

Guido falecido a her-
deira Francisca Alves
Almeida, o seu quinhado é
subdividido pelas suas
traz filhas, e cabe a cada
uma delas um conto qui-
guinhado. manteve e brinda e um mil reis.

E por esta forma deu-se
por concluido este calculo,
que todos assinaram.
Eu, José Boavista o fiz
que, J. Exerivad, o escrivi.

José Boavista

José Boavista filho

Pagamento ao quinhado das
familias calculadas, ora quan-
tia de setecentos e cincocenta
750⁰⁰⁰ mil reis.

Haverá ua dívida aetiva
de Manoel Feliciano de Sou-
za, descripta no valor de
dois contos de reis, a quan-
tia de setecentos e cincocenta
750⁰⁰⁰ mil reis.

E por esta forma deu-se por
concluido este pagamento,

Massigromus. Cu, Good Ba
plata Marques, Oliveira,
C. escurvi.

POLIS

Celso Salles

José Tavares Filho

Padaria seca á dirida de João Alves Filho, na qual fizeram
de traseiros e oitenta e dois mil reis.

3824000

Havia ua dvidia activa
de Manoel Feliciano de
Souza, descripta ua quan-
tia de dois contos de reis, a
quantia de trescentos e oitenta
e dois mil reis

Esta forma deve-se pod
coupledado este pagamento,
e assinarau. Eu, José Ba
pista Chaves, Escrivão,
o escrevi.

Celso Salles

Jose' Favaro filho

Pagamento à dívida de
Joaquim Alves Clacel, na
quantia de cento e cincen-
ta mil reis.

150 feet

Bará na vida a
tira de Mauel Felicí^o
no de Souza, descripta

10V15

no valor de dois contos de reis, e a quantia de cento

150~~000~~ e cincuenta mil reis.

E por esta forma deu-se
por encerrado este paga-
mento, e assignaram. Eu,
João Baptista Marques,
Escrevendo e assinando.

Antônio Salles

José Tadeu Filho

- Pagamento ao herdeiro Theo-
dólio de Paiva Filho, casado
com a herdeira Josefa Al-
ves de Paiva, de que tem per-
tence de legítima paternidade
no valor de quatro contos

Legítima. quinhentos e noventa e três
4.593~~000~~ mil reis.

Haverá mas terras do lo-
gar denominado "Varzea",
neste Município, com cir-
cas de arcaus, adquirida
por compra e herança, li-
mitando-se ao Nordeste,
com a estrada que vai
de Barraeiras a Monte Ale-
gre, ao Pocoete, com terras
de Augusto Florentino
e outros proprietários,
ao Norte, com o Rio Fra-
liry, e ao Sul, com Cau-

Caudida de tal e outros,
excepcionada uma parte da
terra do miretariaute, ava-
liada por trez contos de
reis, a quantia de um
conto de reis. . . . 1.000\$000

Assim mais na dívida
ativa de Mauril Felicia
no de Souza, descripta na
importância de dois contos
de reis, a quantia de
trescentos e cincuenta e
mil reis. = Assim mais 359\$000
na dívida activa de José
Argilio, constante de seu
e das notas promissórias, na
importância de cem e oito contos
de reis, a quantia de qui-
nhentos e noventa e dois mil
oitocentos e setenta e nove r. 592\$889

Assim mais na dívida
ativa de Francisco Galvão,
seu documento, na impor-
tação de um conto de reis,
a quantia de cento e oze
mil cento e oze reis. 111\$111

Assim mais na dívida
ativa de Francisco Fouto,
na importação de oitocen-
tos mil reis, a quantia de
oitenta e oito mil oitocen-
tos e setenta e dois mil reis. 88\$888

Assim mais um caixaão 2.151\$888

F10V15

Vençõeando:

2.151/888 grande para depósito de
Igarapé, avaliado por
40000 quarenta mil reis =
Assim mais um burro
mauso na propriedade
de Bananeiras, avaliado por
quarenta mil reis, digo,
100000 avaliado por cem mil reis.
Assim mais quatorze vacas
cas e sementinas no lôq da Alagôa
dos Velhos, avaliadas
a setenta mil reis cada uma
e todas por vinte e oito
98000 Reais mil reis. - Assim
mais quatro novilhas e
um novilho, no mesmo
lugar Alagôa dos Velhos,
avaliadas a setenta mil
reis cada uma e todas
por trezentos e cinquenta
35000 mil reis. - Assim mais
uma bala mauso no seu
mesmo lugar, avaliado por
100000 cem mil reis. - Assim
mais quatro bois de lotes
no mesmo lugar, avalia-
dos a setenta mil reis
dos por duzentos e oitenta
28000 mil reis. Assim mais
duas novilhitas no seu
mesmo lugar, avaliadas a
cinquenta mil reis cada
100000 uma e todas por cem mil reis.

4.101/888

BW

Vem somar os
PAOUJS

Assim mais trez cavallos de 4.101¹⁴ 888
Fabrica no mesmo lugar,
avaliados a cincuenta mil
reis cada um e todos por
cento e cincuenta mil reis 150000
Assim mais Cinco equas
solteiras, no mesmo lugar,
avaliadas a quarenta mil
reis, e todas por duzentos
mil reis. = Assim mais 20000
uma pomba, no mesmo
lugar, avaliada por trin-
ta mil reis. Assim mu-
is, duas, digo, dois novitio-
tis em "Taparia", avaliados
a cincuenta mil reis cada
um e ambos por cento e cinquenta mil
reis. Assim mais em seu poltro⁽¹⁾
em "Taunay Novo", deserto
e avaliado por trinta mil
reis, a quantia de vinte mil
cento e doze reis. 11112

E por esta forma dei-e por 4.5934000
concluido este pagamento,
assinado. Eu, José
Baptista Maçan, Escriv-
ado, o servir.

Cicero Salles

José Salles filho

Pagamento à herdeira Joana
Alves Peixoto, casada com

80

PROV 150.1.4 pcoherdeiro Antonio Ezequiel
el Peicots, do que lhe perten-
ce de legítima posse
no valor de quatro contos
Lígitima quinhentos e vinte e traz
4.593\$00 mil reis. - Haverá na
divida activa de illau
el Feliciano de Souza, des-
cripta no importancia
de dois contos de reis, a
quantia de tres centos e cinq-
359\$000 centavos e vinte mil reis.

Haverá mais na divida
activa de Francisco Loureiro,
seu documento, no valor
de 510\$000 mil reis, a
quantia de oitenta e oito
510\$000 oitocentos e oitenta e
88\$888 oito reis. Haverá mais
na divida activa de Fran-
cisco Galvão, seu documen-
to, no valor de um conto
de reis, a quantia de cento
111\$111 e oito mil cento e oitenta reis.
558\$999 Assim mais na propriedade
dada "Bauauiras," sita nos
te iluminis, de eriar e plan-
tar com terras frescas e de
alto, banhada pelo rio Teo-
hury, com casa de morado
de teca e laipa, casa de
engulho com motor para
arriadas, e todos os utensí-

utensilios de fazer assucar, 5584999
Casa de Farinha com aria,
muitos divisos, casas de
moradores limitando-se
ao Nascante com terras de
Francisco Ferreiro Alves, ao
Ponte com terras de Miguel
Baptista, ao Norte com a
estrada do Commercio que
vai deslo Cidade para o Po
voado de Monte Alegre e as
Ful com terras do mesmo
Miguel Baptista e Joao
Galvao de Paiva, descripta
e avaliada por vinte contos
de reis, a quantia de seis
centos mil reis. 6004000

Assim mais quinze vacas
com cria, no lugar "Correjo
de S. Matheus," avaliadas a
cun mil reis cada uma
e todas por quinhentos
mil reis. - Assim mais 5004000
dez vacas solteiras, no mes-
mo lugar "Correjo de São
Matheus," avaliadas a cem
tais mil reis cada uma e
todas por oitocentos mil R. 8004000
Assim mais sete novilhas
no mesmo lugar, avalia-
das a cemtais mil reis so-
lo una e todas por quin-
centos e sessenta mil reis. . . . 5604000

Vem fomos

3.018\$999 Assim mais nove novinhos
de quatro éras, no mesmo
loque, avaliados a setenta
mil ruis cada um e todos
7.500\$000 por setenta e oito mil ruis.

Assim mais sete novinhos
no mesmo loque, ava-
liados a sessenta mil ruis
cada um e todos por qua-
4.200\$000 trinta e oito mil ruis.

Assim mais sete garrotes
no mesmo loque, avalia-
dos a trinta mil ruis ca-
da um e todos por dez
2.100\$000 tos e dez mil ruis. - Assi-

sim mais dois cavallos
fabrica, no mesmo lo-
que, avaliados a sessenta
mil ruis cada um e ambos
1.200\$000 por quinto e vinte mil ruis.

Assim mais um cavallo
fabrica no loque "Tanguá",
600\$000 por sessenta mil ruis.

Assim mais uma igua
solteira no loque "Tanguá
Novo", por quarenta mil ruis.

Assim mais uma por-
tio (1º), no loque "Tanguá
Novo", avaliado por trinta
mil ruis, a quantia de
4.400\$001 quatro mil e um ruis.

4.593\$000 E por esta forma fui eu
por concluido este paga-

pagamento, e assignando. - 300 4562
João, José Baptista Mac-
que, Exercício, o exercício.

Bento Salles

José Joaquim Lobo da Cunha
José Lourenço Vieira

Pagamento ao herdeiro Jo-
aquim Alves Maciel, os
que lhe pertence de legi-
tima paterna no valor
de quatro contos queimados Lyctimo
lis, mortuas e traz mil reis. 4.593 000
Haverá na dívida de
lira de Francisco Tostes,
seu documento, no valor
de oitocentos mil reis, a
quantia de oitenta e oito
mil oitocentos e oitenta
e oito reis. = Assim mais 884888
na dívida activa de Fran-
cisco Galvão, seu docu-
mento, no valor de um
conto de reis, a quantia
de cento e oito mil cento
e vinte reis. = Assim mais 1114111
na dívida activa de 000000.
João Argilio, conselheiro
de cinco contos promisso-
rios, na importancia de cin-
co contos de reis, a quantia
de seiscentos e vinte e novos
mil quinhentos e oitenta e sete 6294587
8294586

Viu por morto

PIOR 15

3 8297 586 - Assim mais na propriedade "Bauauiros", sita neste alqueires, de criar e plantar, com terras grossas e de alto, banhada pelo rio Trajiry, com casa de morada de telha e taipa, casa de queijo com mator para animais, e todos os utensilios de fazer açucar, casa de farinha com avanços diversos, casas de moradores, limitando-se ao Norte com terras de Francisco Faria Alves, ao Poco com terras de Miguel Baptista, ao Norte, com a estrada do Commercio que vai da Cidade para a Provacão de Ilhote Sagra e ao Sul, com terras de mesmo Miguel Baptista e Joao Ida Lino de Paiva, deserto e avaliada por mil reis, a quantia de 2.100 mil reis dois contos e cento mil reis.

Assim mais doze caderas de juncos, avaliadas 300 mil reis todos por trinta mil reis.

Assim mais um Sofá, 300 mil reis avaliado por trez mil reis.

2.962 7586 Assim mais uma mesa

em perfeito estado avalia 2.962~~4~~586
 ad por dez mil reis. 10000
 Assim mais um parco
 de bois, descripto e avalia-
 do por sessenta mil reis. 60000
 Assim mais quatro vacas
 com eria, no lugar
 Bauaneiras, avaliadas a 000 E.P.D.H.
 seu mil reis cada uma e
 todas juntas quatorze cunhos
 mil reis. = Assim mais 400000
 quatro novilhas no mes-
 mo lugar Bauaneiras, ava-
 liadas a vinte mil reis
 cada uma e todas trezen-
 tos e vinte mil reis. = 320000
 Assim mais cinco novi-
 lhotes no mesmo lugar Ba-
 uaneiras, avaliados a ses-
 senta mil reis cada um
 estudos juntas trezentos mil 300000
 reis. = Assim mais qua-
 tro bois novos, no mes-
 mo lugar, avaliados a
 cada um mil reis, digo, e todos
 por quatorze cunhos mil reis. 400000
 Assim mais um garrate
 no mesmo lugar, avalia-
 do por trinta mil reis. 30000
 Assim mais um novilho
 te no lugar "Tapuia", ava-
 liado por cinquenta mil R. 50000
 Assim mais um novilhote 4.532~~4~~586

10015

Vnu somm^o =

4.5324586 no logar "Tangu Novo," ava
50fforo liado por cincuenta mil reis.
Assim mais n'um poltro (1.º),
no logar "Tangu Novo," ava
liado por trinta mil reis,
a quantia de dez mil qua-
10f414 trecentos e quatorze reis.

4.5934000 E por esta maneira de-
sposa fiudo este pagamento
foi assinado. Eu, João
Baptista Alarcos, Escriv-
ado, p escrivio. . .
Célio Salles
Joaquim da Cunha
José Soárez, filho

Pagamento ao Herdeiro do
Mons Filho, do que houver
lance de legítima paternidade
no valor de quatro contos
quinhentos e noventa e tres
mil reis.
4.5934000

Haverá ora dívida activa
de Francisco Fontes, descrip-
ta na importação de oito
centos mil reis, a quantia
de vinte e seis mil oitocem
884888 torreita e oito reis. . .

Assim mais ora dívida
activa de Francisco Galvão,
sua documenta, na importa-
ção de um conto de reis,
a quantia de cem e ouze mil

Cento e ~~dez~~⁸⁸⁴⁸⁸⁸ reis. - Assim 111/111
 Assim mais noa divisa acti-
 va de São Argelio, constan-
 te de Cinco moedas provis-
 orias, noa impostação de
 quico contos de reis, a quan-
 tia de seiscentos e vinte e no-
 vi mil quinhentos e cinqüen-
 ta e sete reis. - Assim noa 629/587
 es noas terras do logar deno-
 minado "Varzea", neste mu-
 nicipio, com cerca de qua-
 tra adquirida por compra
 e herança, limitando-se ao
 Naseré com a estrada
 que vai de Bananeiras à mon-
 te Alegre, ao Piceute com ter-
 ras de Augusto Florentino e
 outros proprietários, ao Nor-
 te, com o rio Trajano e ao Sul
 com Caúda de Lá, e outras
 proprietários, exceptuada
 uma parte de terra do inun-
 dável, avaliada por traz
 contos de reis, a quantia de
 um conto de reis. - Assim 1.000,000
 mais, uma parte de terra
 pro-indivisa, no logar "Ala-
 goa Linha", no Municipio de
 Ilacahyba, avaliada por
 dez mil reis. - Assim 10,000
 mais seis cadeiras de pa-
 lhinha, avaliadas por mil. 6,000

Vinte e sete - 20 P10V15

1.845/586 Assim mais dez vacas solteiras no Parreiro de S. Ida
Theus, avaliadas a setenta mil reis, e todas juntas
800 mil reis locuto, mil reis. - Assim
mais quatro bois de cinco
éreas no mesmo logar Cor-
reiro de S. Ildathus, avalia-
das a setenta mil reis, e
todas juntas trezentos e vinte
320 mil reis. - Assim mais
dez vacas solteiras, no
logar "Tanguá Novo", avalia-
das a setenta mil reis
cada uma e todas juntas se-
700 mil reis. - Assim
mais três vacas com
crio no logar "Caciunha
de Bairros", avaliadas a seten-
ta mil reis cada uma
e todas juntas duzentos e qua-
tro mil reis. - Assim
mais vinte novilhos em
"Caciunha de Bairros", avalia-
das a cincuenta mil reis e
todas juntas quatrocentos
400 mil reis. - Assim mais
um boi mauro em Caciun-
ha de Bairros, avaliado por
100 mil reis. - Assim
mais um boi de lote, em
Caciunha de Bairros, avalia-
do por setenta mil reis

Vem com m^{do}

Assim mais dois milhotes 4.475 f 586
em Taquar Novo, avaliados
a cincuenta (cincuenta)
mil reis cada um e cinquenta e
sete reais cada reis. Assim 100.000
mais numa poltro (2:) em
Taquar Novo, avaliados por
trinta mil reis, a quantia de
dezoito mil quatrocentos
e quatorze reis.

174414

E por esta maneira de cair-se 4.593 f 000
por constituir este pago
muito, e assignaram. Eu,
João Baptista Claro, Es-
crevad, o servirí.

Bento Salles

Pagamento ao herdeiro Luis
Alves Maciel, do que lhe
pertence de legítimo patrimônio
no valor de quatro contos
quinhentos e vinte e traz Legítimo
mil reis.

4.593 f 000

Haverá no divido activo
de Francisco Sober, seu do-
cumento, na importancia
de vinte e cinco mil reis, a
quantia de vinte e seis
mil vinte e cinco mil reis, = Assim mais
na divido activo de Francisco

884888

Ven. Sonnen.

884888 Galvão, seu documento, na
p10 V15 importância de um coado
de rios, a quantia de em
11/1984

111/114 Pôr ouvir mais e dizeris.
Assim mais da divida
ativa de João Argelio
Constance de cundo muitos
promessarios, na importan-
cia de cinco contos de reis,
a quantia de sessenta
e vinte e nove mil que
629/587 mil reais e vintea e sete.

Assim mais era diversa
activa de Niciceli Rav-
er de Paiva, seu documen-
to, no supostamente de que
novecentos mil reis.

1.329/586 Assim mais sua propriedade de Banaúras, sita neste Município, de criar e plantar, sobre terras férreas e de alto, banhado pelo Rio Rio Siny, com casa de morada de telha e tijolo, casa de eugueiro com motor para animais, e todos os instrumentos de fazer assucar, casa de jacaré com ará muitos diversos, casas de moradores, limitando-se ao E. e a oeste com terras de Francisco Ferreira Alves, ao Norte com terras

de Miguel Baptista, as 1.329/586
 Vort com a estrada do
 Commercio que vai desta
 Cidade para a Provacão
 de Monte Alegre, e ao Sul
 com terras do mesmo Mi-
 guel Baptista e João Ido-
 lino de Paiva, avaliada
 por vinte contos de reis
 a quarenta de dois contos
 e Cem mil reis. = As 2.100.000
 sim mais uma mesa
 em perfeito estado, avaliada
 por dez mil reis = 10.000
 Assim mais uma Commo-
 da em péssimo estado ava-
 liada por dez mil reis. 10.000
 Assim mais tres Bois ma-
 sos, era propriedade Bana-
 nuas, avaliados a Cem
 mil reis cada um e todos
 por trezentos mil reis. -- 300.000
 Assim mais quatro éguas
 solteiras na propriedade
 Bana nuas, avaliados a
 quarenta mil reis cada
 uma e todos por cem e se-
 senta mil reis. = Assim. 160.000
 Mais sim burro maus,
 em Bana nuas, avaliados
 por Cem mil reis. = As 100.000
 sim Mais dois soldros, 4.009/586
 em Bana nuas, avaliados

Nova somm^{do}

4.00 945.6 a triuta mil ruis cada um
60000 e ambos por sessenta mil ruis.

180/15 Assim mais dois garotos,
em Bananeiros, avaliados
a triuta mil ruis cada
um e ambos por sessenta

60000 mil ruis. = Assim mais
triz cavallos, ora propriedade
de Bananeiros, avaliados
a sessenta mil ruis, e todos
por cento e oitenta

180/000 mil ruis. = Assim mais
duas vacas solteiras,
em Bananeiras, avaliados
a oitenta mil ruis e ambas
por cento e sessenta

160/000 mil ruis. = Assim mais
quatro garotos em "Tau
que Novo", avaliados a trinta
mil ruis cada um e todos
por cento e vinte mil

120/000 ruis. = Assim mais no
segundo poldro, de "Tau
que Novo", avaliado por triuta
mil ruis, a quantia de triz
mil quatrocentos e qua-
34414 torse ruis.

4.593/000. E por esta forma deve ser por con-
cluido este pagamento, e assinaram.
Eu, José Baptista Ilagueus, Executado assinei.

José Baptista Ilagueus

pe. Ribeiro

José Lúvares Teles

100/15

Pagamento à herdeira D. Maria
 Rita Alves de Carvalho,
 do que lhe pertence de le-
 gitima paternidade, no valor
 de quatro contos quinhentos Legítimo
 e vinte e três mil reis. 4.593,00
 - Haverá ora dívida
 activa de Francisco Tom-
 tes, ora importâncio de ai-
 tocantes mil reis, seu docu-
 mento, a quantia de ai-
 tenta e oito mil oitocentos
 e setenta e oito reis. = Assim 884,88
 assim mais ora dívida ac-
 tiva de Francisco Galvão,
 seu documento, no valor
 de um conto de reis, a qua-
 ntia de quinto e ouze mil
 centos e ouze reis. - Assim 1114,11
 mais ora dívida activa
 de João Argilio, constante
 de cinco contos promissó-
 rias, ora importâncio de
 quinze contos de reis, a qua-
 ntia de seiscentos e vinte e
 nove mil quinhentos e ai-
 tenta e sete reis. - Assim 6294,587
 mais uma casa de telha 8294,586
 e laipa com frente de tijol-
 lo, com uma porta e três ja-
 nellas na frente, presto
 à Cidade, pista à rua "Barão
 de Urisibé", adquirida por

Nova Fomm.²

829/586 Compra a Francisco Ferreira

100V15 Alves, avaliada por seu

1.000.000 Conto de reis. - Assim
mais ora propriedade Ba-
rauarias, oriente il município,
de criar e plantar, com
terrás frescas e de alto, ba-
nhada pelo rio Tralhary, com
casa de morada de telha
e laje, casa de engenho
com motor para animais
e todos os utensilios de fo-
rjar açucar, casa de far-
inha com avançamentos di-
versos, casas de moradores,
limitando-se ao Nascente
com terrás de Francisco Fer-
reira Alves, ao Piente com
terrás de Miguel Baptista,
ao Norte com a estrada do
Commercio que vai desto
Cidade para a Povoação de
Monte Alegre, e ao Sul, com
terrás do mesmo Miguel
Baptista e José Idalino
de Paiva, avaliada por
nove contos de reis, a qua-
ntia de dois contos e cem

2.100.000 mil reis. - Assim mais reis

3.929/586 vacas solteiras na proprie-
tade Barauarias, avaliados
a oitenta mil reis, e todos
por quatrocentos e oitenta

66
Vem somente
3.929 #586

mil reis. - Assim mais 480 reis
dois poldros em Bananaias, avaliados a trinta
mil reis cada um e todos 1120
por sessenta mil reis. 60 reis
Assim mais quatro garrotes em "Tanguá Novo", a
valiados a trinta mil reis
cada um e todos por cento
e vinte mil reis. - Assim 120 reis
mais no segundo bal
ado de "Tanguá Novo", ava
liado por Trinta mil reis,
a quantia de traz mil
quatrocentos e quarenta reis. 34414
E por esta forma dui-se 4.593 4000
por concluido este paga
mento, e assinaram. Foi
João Baptista Claro que, Es
criuas, o escrivio.

Carlo Salles

José Tavares filho

Pagamento à herdeira J. P.
Lila, digo J. Josefa Salles 06
abaciel do Rosário, do que
ela pertence de legítima
no valor de quatro contos Legítimo
quinhentos e noventa e tres mil R. 4.593 4000
Haverá na dívida acti
va de Francisco Tomás, seu
documento, no valor de si

55
2021/10/28
P10115
88888 reis. - Assim mais na
divida aélica de Fran-
cisco Galvão, seu dono
muito, no valor de seu
conta de reis, a quantia
de quinto e vinte mil reis
111111 e ouze reis. - Assim mu-
is na divida aélica
de José Argelis constan-
te de cinco mil reis pro-
missórios, no valor de
cinco contos de reis, a
quantia de seiscentos
e vinte e nove mil qui-
nhentos e setenta e sete
629/587 reis. - Assim mais a
parte de terra do lugar
denominado "Riacho", pro-
undiviso, adquirido por
compro, seu beneficiário,
encontrada no Município
de Sault-Greus, avaliada
50000 por quinze mil reis.
Assim mais vinte vacas
soltiras e uma novinha,
no lugar "Tanguê Novo",
avalidadas a setenta mil
reis cada uma, todas por
63000 seiscentos e trinta mil reis.
4.50/586 Assim mais sete vacas

Vau somm^{do}

solteiras no logar "Cacimba 1.509/586
 de Bairros", avaliadas a se-
 tenta mil reis cada uma
 e todas por quatrocentos
 e novecentas mil reis. - As 490/000
 réis mais dez morritas
 em Cacimba de Bairros, ava-
 liadas a setenta mil reis
 cada uma e todas por se-
 centos mil reis. - As 700/000
 réis mais oito garrotas
 no mesmo logar, ava-
 liadas a vinte e cinco mil
 reis cada uma e todos por
 duzentos mil reis. - As 200/000
 réis mais trez Cavallos
 no mesmo logar, avalia-
 das a sessenta mil reis
 cada um e todos por cem
 e oitenta mil reis. - As 180/000
 réis mais cinco vacas
 solteiras no logar "Tapuia",
 avaliadas a setenta mil
 reis cada uma e todas por
 trezentos e cinquenta mil reis 350/000
 Assim mais trez bois de
 lote, no logar "Tapuia", a
 valiadas a setenta mil
 reis cada um e todos por
 duzentos e dez mil reis... 210/000
 Assim mais trez vacas com 3.639/586
 cria, no logar "Tangu Nôo",
 avaliadas a oitenta mil

PIQUI

Nº 900000000

3.639.4586 reis cada uma e todas por
240.000 duzentos e quarenta mil reis.

110115 Assim mais dois baias de
lote no mesmo lugar "Ta-
que Novo", avaliados a se-
tenta mil reis cada uma e
a um por cento e quaren-
ta reis ta mil reis. - Assim mais
dois Pavallos fabrica, no
mesmo lugar, avaliados
a sessenta mil reis, e um
120.000 bai por cento e vinte mil reis.
Assim mais sete novilhos
em "Taqua Novo", avaliados
a cinquenta mil reis cada
um e todos por trezentos e
350.000 quinzecenta mil reis. . .

Assim seis uma égua em
cria, em Taqua Novo, ava-
liados por cincuenta mil
50.000 reis. - Assim mais no pri-
meiro poldro em Taqua
Novo, avaliados por trinta
mil reis, a quantia de
quatro mil quatrocentos
4.4473 e setenta e tres reis. - As-
sim mais no segundo pol-
dro de Taqua Novo, ava-
liado por trinta mil reis,
a quantia de cinco mil se-
5.4558 tressentos e cincuenta e seis reis.
4.549.4817 Assim mais no terceiro pol-
dro de Taqua Novo, avaliado

por triuta mil reis, a quantia 4.549~~4~~817
de tres mil reais e vintea e ^{PILOV15}
três reis. = Assim ficou
uma equa solteira, que fom-
gue Novo, avaliada por que
reuta mil reis. 40~~000~~
E por esta forma deve-se por 4.593~~4~~000
Concluido este pagamento,
e assinram. Eu, José
Baptista Llanguer, Excri-
vado, o escrevi.
Celio Salles
J. P. de Oliveira
José Inácio Sá

Pagamento a herdeira Euci-
lia Alves Maciel, filha do
falecida Antonia Alves
Maciel, do que lhe pertence
de legítima, no valor de um
conto quinhentos e triuta e Legítimo
um mil reis. 1.531~~4~~000

Haverá na dívida activa
de Francisco Fonseca, seu do-
cumento descripto no impor-
tâncio de oitocentos mil reis,
a quantia de vinte e nove
mil pesos e vinte e nove R. 29~~4~~629

Haverá mais na dívida
activa de Francisco Galvão,
seu documento, descripto no
importâncio de um conto de
reis, a quantia de triuta

Nova somma

294629

374034 e sete mil e Trinta e sete reis.

PIOUIS

Assim mais era dvida aetria
de Good Argilio, constante
de Seus Tulos promissorios,
era importancia de eunos con-
tos de reis, a quantia de
duzentos e nove mil oitocentos.
2094862 tos e sessenta e dois reis.

Assim mais era propriedade
de Bauanueros neste abun-
dante, de Criar e plantar, com
terrás presas e de alto, ba-
nhada pelo rio Trairi, com
uma casa de morada de
telho e taipa, casa de en-
quinto com motor para au-
toma e todos os utensilios
de fazer assucar, casa de
farinha com avanmentos
diversos, casas de moradores,
limitando-se ao nascente
com terrás de Francisco Ferri-
ra Alves, ao Poco com ter-
ras de Miguel Baptista,
ao Norte com a estrada do
Comunio que vai dista
cidade para a Povoação ou
Monte Alegre, e ao Sul
com terrás do mesmo Miguel
Baptista e Good Edalino
de Paiva, avaliadas por nove
centos de reis, a quantia de
400.000 setecentos mil reis.

9764528

63v

Assim mais dois bais man 9464528
 sós no lugar Bacabeiras, 810815.
 avaliados a cada mil reis
 cada um + ambos j. o. cem
 mil, digo, e ambos j. o. du
 seulos mil reis. Assim 200000
 mais quatro Éguas com cio
 no mesmo lugar Bacabeir
 ras, avaliados a cincuenta
 mil reis cada uma + todos
 j. o. du seulos mil reis. - 200000
 Assim mais duas vacas
 solteiros no lugar "Tapuia",
 avaliadas a setenta mil
 reis cada uma + ambas j. o.
 cento. + quarenta mil reis 140000
 Assim mais em um garro
 tv em Tanque Novo, avalia
 do j. o. trinta mil reis, a
 quantia de cinqüenta mil
 quatrocentos + setenta + dois N. 144472
 E por esto foma da - se j. o. 1.531000
 findo este pagamento, e as
 signaram. Eu, José Baptis
 ta Llaveus, Escrivão, o fiz.
 Cachorro,

Bris & Chico
 José Llaveus fechó

Pagamento ao herdeiro Anto
 nio Soares de Llaveus, filho do
 falecido Antonia Soares Lla
 veus, do que me pertenceu de

15 legítima no valor de um
legítimo conto quinhentos e trinta
1.531 mil reis.

16 avrá ora dívida activa
de Francisco Torre, seu do
cumento, na importancia
de setecentos mil reis, a
quantia de vinte e nove
mil reis e vinte e

29/6/29 vinte e nove reis. - Assim
mais na dívida activa
de Francisco Galvão, seu
documento, na importancia
de um conto de reis, a qua-
ntia de trinta e sete mil

37/4/37 e trinta e sete reis. - As-
sim mais na dívida ac-
tiva de João Argelio, con-
tae de cinco contas notas
promissórios, na impor-
tancia de cinco contos de
reis, a quantia de du-
seculos e nove mil vintem

20/9/862 tres e sessenta e dois reis.

27/6/528 Assim mais na propriedade
de Bauaninos, neste
Município de Crian e plan-
tar, com terras frescas e
de alto banhada pelo Rio
Trahiry, com casa de uno
rava de telha e tijolo,
casa de engenhos e com um
tor para animais e lobos

os utensilios de faser assucar, casa se farinha com aviamentos diversos, casas de moradores, limitando-se ao Nascente com terras de Francisco Ferreiro Alves, ao Piente com terras de Ilíquid Bapista, ao Nordeste com a estrada idem com mercio que vai desta cidade para a Povoacao de Monte Alegre, e ao Sul, com terras de Ilíquid Bapista e Joao Idalino de Paiva, avaliada por nove contos de reis, a quantia de setecentos mil reis. = Assim mais que 700000 troegas com cria sendo uma destas, com um burro, no logar Barracarios, avalidas tres por cento e cincuenta mil reis, (a cincocenta mil reis cada uma) e uma por cun mil reis (com um burro) prejpasando todos a quantia de duzentos e cincocento mil reis. ss 250000 sin mais duos raeas salteiros no logar Tapuia, a valiadas a setenta mil reis e ambas por cento e quarenta mil reis. = Assim 140000 1.3664528

Vou somando

1.366~~4~~528 Assim mais um burro bra
P10615 vo, em Bananeiros, avaliada
80~~000~~00 por aliquota mil reis.

~~Assim~~ mais doze equas
solteiras em "Tanguá Novo",
avaliadas a quarenta mil
reis cada uma e outras
80~~000~~00 por aliquota mil reis.

Assim mais em um gar-
rote, no lugar "Tanguá
Novo", avaliados por trinca
mil reis, a quantia de
quatro mil quatrocentos
44472, e setenta e dois reis. Após
1.531~~000~~ esta forma encerrou-se por
concluído este pagamento
muito, e assignado. Eu,
João Baptista Elargues,
Escrevendo, o escrivo.

Celso Salles

José Soares filho

Pagamento a herdeira Ad-
élida Alves Maciel, fi-
lha do falecido Antonia
Alves Maciel, do que lhe
pertence de legítima, no
Licitum valor de seu conto que
1.531~~000~~ reais e trinta e um mil
reis. = Haverá ora dívida
ativa de Francisco Fontes,
num documento, ora impor-

PROV. 5

importância de vinte e um mil reis, a quantia de vinte e nove mil sessenta e vinte e nove reis. - Assim mais 294629
 era dívida activa de Francisco Galvão, seu documento, era importância de seu
 conto de reis, a quantia
 de trinta e sete mil e trin-
 ta e sete reis. - Assim mais 344032
 era dívida activa de João
 Argelio constante de cinco
 milhas promissórios, era im-
 portância de cinco contos
 de reis, a quantia de du-
 ezentos e nove mil oitocen-
 tos e sessenta e dois reis. 2094862
 Assim mais era propriedade
 da Dr. Bauaú, neste mu-
 nicipio, de criar e plan-
 tar, com terras fricas e
 de alto, banhada pelo rio
 Trahiry, com casa de mo-
 rado de telha e tijolo, ca-
 sa de euguito com mator-
 para adiante e todos os
 utensílios de fazer assucos,
 casa de jariinha com avia-
 mentos diversos, casas de
 moradores, limitando-se
 ao Nascenti com terras
 de Francisco Ferreira Alves,
 ao Pueiti, com terras de

Vem Romm⁸⁰

2764528 Miguel Baptista, ao Norte
d'eu a estrada dos comuni-
cios - - - - - Cidade
para a provacão de oeste
Alegre, e ao Sul com burros
do mesmo Miguel Baptis-
ta e João Idalino de Paiva,
avaliado por nove centos
de reis, a quantia de sete
500000 centos mil reis. - Assim
mais tres equas pôneiros
em Barraúras, avaliados
a quarenta mil reis cada
uma e todas por cento e
120000 vinte mil reis. - Assim
mais dois pôneiros em Ba-
raúras, avaliados a tri-
ta mil reis cada um e am-
bos por sessenta mil reis.
Assim mais dois burros
novos em Barraúras,
avaliados a seu mil reis
cada um e ambos por du-
zentos mil reis. - Assim
mais dois burros bravos
em Barraúras, avaliados
a vintena mil reis cada
um e ambos por cento e
200000 sessenta mil reis. - As-
sim mais no treceiro pô-
neiro de Tanque Novo, avalia-
do por trinta mil reis, e que
37414 tio de traz mil quatrocentos e quarenta.
15194942.

Assim reis em um garote 1.5198942
de Janque Novo, atalhado
por trinta mil reis, a quan-
tia de vinte mil e cincos-
ta e oito reis.

Depois nta fozem deu - se 1.5314000
por fiados este pagamento
foi, e assignaram. Eu, good
Baptista Alvaro, E scri-
tos, o escrivio.

Celopalle,

Foto / P. Chiranda

Foto Tavares feito

Pagamento a Ludeira orphâ,
Francisca de Paiva, filha do
falecida Francisca Alves Ila-
cic, do que lhe pertence de le-
gitima, no valor de um conto Legitimo
quinhentos e trinta mil reis. 1.5314000

Caravá na dívida activa
de Francisco Fontes, seu docu-
mento, descripta na importau-
cia de oitocentos mil reis, a
quantia de vinte e nove mil
reis centos e vinte e nove reis. 29/629

Assim mais na dívida activa
de Francisco Galvão, seu do-
cumento descripta na impor-
tancia de um conto de reis
a quantia de trinta e sete
mil e trinta e seis reis. 37/637

Assim mais na dívida ac. 66/666

Vnu pomm-

664666 activa de João Sígilio, com
tautu de cinco milhas pro-
missórios, ora importâncio
de cinco contos de reis, a
quantia de duzentos e no-
ve mil vinténs e sessen-
ta e dois reis. - Assim no-
is ora terra do lugar de
nominado "Varzed," neste
município, com cerca de
arame, adquirida por com-
pra e herança, limitan-
do-se as Nascentes com a
estrada que vai de Baua-
neiras a Monte Slegre, ao
Pocete, com terras de segu-
to Florentino e outros pro-
prietários, ao Norte, com
o rio Traliny, e ao Sul, com
Caudida de Tal e outros,
exceptuada uma parte de
terra do inventariante, a
valiada por traz contos de
reis, a quantia de tresen-
tos e trinta e traz mil tre-
zentos e trinta e traz reis.

333/333 Assim mais um parco
de bois, avaliados por
sestenta mil reis.

664861 Assim mais dez vacas
solteiras em Laciunha de
Barro, avaliadas a setenta
mil reis, cada uma e todas

Nº sommario
6694861

por setecentos mil reis. 700000
Assim mais duas novas
bras em Pacumba de Baixo P10V15
avalidas a setenta mil
reis cada uma e ambas
por cento e quarenta mil v. 140000
Assim no terceiro poldro
de Tanque dooro, avaliado
por trinta mil reis, a quanti-
tia de vinte e um mil
cento e trinta e nove reis 214139
E por esta forma em-sejor 1.5314000
Concluidos esti pagamento,
e assigrau. Eu, José
Baptista Marques, Escrivão,
o escrivo.

Celso Salles

José Tavares Filho

Pagamento a herdeira orpha,
Maria Celeste, filha da falecida Francisca Alves Ma-
ciel, do que lhe pertence
de legítima, no valor de um
conto e quinhentos e trinta Legítimo
e um mil reis. 1.531000

Haverá na herdeira activo
de Francisco Fontes, seu do-
cumento, descripto na impor-
tancia de setecentos mil reis,
a quantia de vinte e nove mil
setecentos e vinte e nove reis 294629

Viu somos

29#629 Assim mais na dívida activa de Francisco Galvão, seu documento, na importâncio de um conto de réis, a quantia de trinta e sete mil e

37#037 Trinta e sete réis. - Assim mais na dívida activa de José Argilio constante de cinco notas provisórios, na importâncio de cinco contos de réis, a quantia de duzentos e nove mil vinte e cinco e sessenta e dois

209#862 réis. - Assim mais na terra os lugar denominados "Varzea", neste município, com cerca de arme, adquirida por compra e venda, limitando-se ao Nascente com a estrada que vai de Barreiros a Monte Alegre, ao Pente com terras de Augusto Florutino e outros proprietários, ao Norte com o rio Trairi, e ao Sul com Cândido de Tal e outros, exceptuado um pacto de terra do inventário daquele avaliado por triz contos de réis, a quantia de trezentos e trinta e traz mil

333#333 trezentos e trinta e traz réis.

609#861 Assim mais dez vacas

solleiros em Coimbra de Bai^o 6094861
 xo, avaliados a setenta
 mil reis cada um e todos
 por setecentos mil reis. 700f000
 Assim mais tres bois de
 loti em Pacimba de Bai^o
 xo, avaliados a setenta
 mil reis cada um e todos
 por duzentos e dez mil reis 210f000
 Assim mais no quarto
 poldos de Taugn Novo,
 avaliados por triuta mil
 reis, a quantio de onze
 mil e cuto e triuta e vintiis 11f138
 E por esta manira dei - 1.531f000
 Se por concordia este paga-
 mento, e assigrau. E eu,
 José Baptista Menezes, Es-
 crevad, o escrivio.

Gelio Sally,

prestaras fides

Pagamento a herdeira orphâ
 Maria de Lourdes, filha
 do falecido Francisco Al-
 ves Maciel, do que lhe per-
 teceu de legitima, ora vo-
 los de um conto quinhentos Legitima
 e triuta e um mil reis. 1.531f000
 Haverá na divida activa
 de Francisco Fontes, seu da-
 cumento, na importancia

29/01/15 de oitocentos mil reis, a quan-
tia de vinte e nove mil seis

29/06/29 Cestos e vinte e nove reis.

Assim mais ora dividida ac-
tiva de Francisco Galvão,
seu documento, na impor-
tancia de trinta e sete
mil e trinta e sete reis, a
que, digo, seu documento,
na importancia de um conto
de reis, a quantia de trinta

37/03/37 e sete mil e trinta e sete reis.

Assim mais ora dividida ac-
tiva de João Argelio, com
tante de cinco contas pro-
missores, na importancia
de cinco contos de reis, a
quantia de duzentos e nove
mil quinhentos e sessenta

20/05/62 e dois reis. - Assim mais

27/02/28 na terra do lugar denominado Nargua, neste munici-
ípio, com cerca de aram,
adquirida por compra e lu-
rança, limitando-se ao
Nascente com a estrada que
vai de Barreiros a Ellau-
te Slegre, ao Pente com
terras de Augusto Florentino
e outros proprietários, ao Nor-
te com o rio Trabir, ao Sul
com Baudela de Tal e outros,
recepcionado uma parte de

terra do inventariante, ará 276/228
 liada por traz contos de réis,
 a quarenta e trescentos e trinta
 e traz mil trezentos e trinta
 e traz réis. - Assim mais 333/333
 dez voceas solteiras em Ca-
 ciuba de Baixo, avaliadas 000
 a setenta mil réis cada uma
 e todas por setecentos mil réis 700/000
 Assim mais dois bens de
 loti em Paciúba de Baixo,
 avaliados a setenta mil
 réis cada um e ambos por
 vinte e quarenta mil réis 140/000
 Assim mais dois garrates
 em Taquaru Novo, avaliados
 a trinta mil réis e ambos
 por sessento mil réis. = 60/000
 Assim mais no terceiro pol-
 oro em Taquaru Novo, ava-
 liado por trinta mil réis,
 a quarenta e dois mil e
 quinhentos e setenta e sete réis 24577
 Assim mais no quarto pol-
 oro em Taquaru Novo, ava-
 liado por trinta mil réis, 000
 a quarenta e seis mil
 octocentos e sessenta e dois réis 184862
 E por esta forma deve-se 1.531/000
 por findo este pagamento,
 e assigaram. Eu, João Bap-
 tista Marques, Escrivão, orcihi.
 Celso Sales

José Pedro da Cunha
José Sámano falso

Conclusão

Aos vinte de Abril de mil
 300 novocentos vinte e três, fogo
 estes autos conclusos os Juiz
 de Pircatá; aos que fiz este
 Termo. Eu, João Baptista
 Margues, Escrivão, o escrevi.

Cof. Pm 20-4-923.

Diz-se vista aos interessados
 em catorze nos prazos con-
 junctiono de cinco dias. Fimdo
 o prazo, com parecer em um
 parecer, diz-se vista aos hu-
 radores Final de testemunhas. des-
 pois sellados e preparados,
 voltam para o julgamento.

F. José, 21-4-923.

Escrivão Salto

Oato

300 Logo recebi estes autos com o
 despacho Supro; os que fiz es-
 te termo. Eu, João Baptista
 Margues, Escrivão, o escrevi.

Certidão

4000 Certidões que fundam o prazo
 de cinco dias para que os

PROV15

interessados conseguiram
em cartório para dizerem
sobre a partilha: don. Jú.

S. José, 27-4-1923.

O Escrivão -

José Baptista Alagars.

Visto

Logo faço estes autos com
vista as 'Dt. Curador Geral
de Arpháas, do que fiz este
termo. Eu, José Baptista
Alagars, Escrivão, o scrivi.

8tos
v. em 27-4-1923.

Deucedo com os portadores.

Os quais em Ufipá, 28 de Abril de 5/1923.
O Curador fui eu (sfhão)
Fuiy Byrne debemj flôr

Outo

Logo na data supra, realizei estes
autos com o disposto na parceria 300
supra; do que fiz este termo.
Eu, José Baptista Alagars, Escrivo,
scrivi.

Quinto

Confiei estes autos particular
e sete folhos, achando-se
quintas selladas, e susceto
e duas jnt sellar, estas
na importancia de desai

P10V15

deserto mil e seiscentos reis,
cujas relampagens são a-
brasas multilisadas.



300  as Juiz de Ferri-
to; do que Juiz este leva-
do, y los Bapantes clasicos,
Espuas, o serivir.

Visitos, etc.

5f000 julgo por sentença boas, firmes e
julgadoras as partiñas de fls 54
usque 75, procedidas por falle-
cimento de joão Ribeiro Maciel,
afim de que sustam os seus
devidos efeitos.

Custas¹¹ pelos interessados.

Publique-se e intime-se.

S. José de Ibiribá; 2 de Maio

84 1923.

Celso Santas Salles

PUBLICOS.

PLOVIB

E logo em data retro, um
meu cartorio, publicou a
sentença do Dr. Juiz de Povin-
to, onde se achando presentes
número dos interessados; os
que fiz este termo. Eu, João
Baptista Mayas, Escrivão,
assinei.

Certidão

Cartifício que intimei a em-
tuna retro, as Curadas Gerol
de Arphos, dando de certi-
moto as inventariante e demais
intressados por onde se acharem
nesta Cidade: dou fé.

S. José, 3 - 5 - 923.

O Escrivão
João Baptista Mayas.

Enclosed

was this time my agent I
was giving him a printed form
and as you know it was a long
time ago so numbers of things got
written out by hand and were
lost and when this gift was
received I expect there are many

Enclosed

was giving him my air filter
and should not this count
there is always one losing
one or two and this is
another of those difficulties
of all kinds of things

P/0V15

Conta.

Ao Juiz de Vinaldo:

Custas Coladas

64500

Partilha

444000

Sentença

54000

554500^{R\$}

Ao Juiz Distrital:

Custas Coladas

24500

Ao Curador:

Parceros (3)

154000

Aos Avaliadores:

Para aubos

P.S.

Aos Partidores:

Para aubos

2304000

Ao Oficial da justica:

Tilizarios (2)

P.S. 500

Sello dos autos.

1000000

Ao Escrivão:

Custas Coladas = 1394630

Bomtagem = 344500

Pecas = 1744730

Procuroria de N. Cruz ..

194910

Idem de Caricara

184400

6664040

S. José de Ilheus, 2 de Maio
de 17283.

O Escrivão =

João Baptista Olafazur.

PROV15

00042

00044

00042 00044

00045

00047

00048

00049

00050

00051

00052

00053

00054

00055

00056

00057

00058

00059

00060

00061

00062

00063

00064

00065

00066

00067

00068

00069

00070

00071

00072

00073

00074

00075

00076

00077

00078

00079

00080

00081

00082

00083

00084

00085

00086

00087

00088

00089

00090

00091

00092

00093

00094

00095

00096

00097

00098

00099

00100

00101

00102

00103

00104

00105

00106

00107

00108

00109

00110

00111

00112

00113

00114

00115

00116

00117

00118

00119

00120

00121

00122

00123

00124

00125

00126

00127

00128

00129

00130

00131

00132

00133

00134

00135

00136

00137

00138

00139

00140

00141

00142

00143

00144

00145

00146

00147

00148

00149

00150

00151

00152

00153

00154

00155

00156

00157

00158

00159

00160

00161

00162

00163

00164

00165

00166

00167

00168

00169

00170

00171

00172

00173

00174

00175

00176

00177

00178

00179

00180

00181

00182

00183

00184

00185

00186

00187

00188

00189

00190

00191

00192

00193

00194

00195

00196

00197

00198

00199

00200

00201

00202

00203

00204

00205

00206

00207

00208

00209

00210

00211

00212

00213

00214

00215

00216

00217

00218

00219

00220

00221

00222

00223

00224

00225

00226

00227

00228

00229

00230

00231

00232

00233

00234

00235

00236

00237

00238

00239

00240

00241

00242

00243

00244

00245

00246

00247

00248

00249

00250

00251

00252

00253

00254

00255

00256

00257

00258

00259

00260

00261

00262

00263

00264

00265

00266

00267

00268

00269

00270

00271

00272

00273

00274

00275

00276

00277

00278

00279

00280

00281

00282

00283

00284

00285

00286

00287

00288

00289

00290

00291

00292

00293

00294

00295

00296

00297

00298

00299

00300

00301

00302

00303

00304

00305

00306

00307

00308

00309

00310

00311

00312

00313

00314

00315

00316

00317

00318

00319

00320

PIOVIB

Soc. f. D. José o Direito a São José
e deputado.

R. A.

T. fm; 12-1-924.

Autobalby

Mande fárias ao Senado, sugere com
franquias n'eto cidad habendo
ipso a importau em u doi contos
de reis (2000\$000) os homens se
tom estes elevid, como pessoa
com os membros junta salvo nos
1, 2, 3, 4 e 5, para a R. que se
vou m'ando junta os outros os
m'acionis fizer. os devid estiver.
Fm.

P. de promoto
ER eto.



July 26 & 27 - 1909
Tentative

new roads, visited most
of the hills this afternoon.
There is a road from a point
in the hills to the coast
very few miles off, and
is good driving, and is now
as good as any in the country,
and is about as good as any
old road in the country.

Dinner at

about 10 miles from the coast

Ms 1

Rais 750\$000

P1015

Recibo do Sr. Coronel d'lauro,
el Feliciano de Souza a
quantio de setecentos e
cincuenta mil reis (750\$000),
separada no inventario
do falecido José Alves Maciel
para pagamento de custos,
e sendo desejada a dita quan-
tia da de dois contos de
reis (2.000\$000), descripto no
mesmo inventario.

S. José de Ilijibá, 2 de Maio de 1923



O Escrivão da Civil -
José Batista Marques.

1900 Oct 24

small brownish oil droplets
is copious it considered to
be adhesed to bottom of
(bottom) and time of moving
and mixing are observed.
water will best illustrate as
follows the mixing may
vary this is considered always
as control and it has with
an algaem (cotton) and
and water are used.

left is with right is not?

mixed mixed
upside down upside down

81
L

L 3594000.

PROMS

• Recebi do Sr. Manuel Feliciano de Souza
entes e cincocita e vere um reis do parte
da heranca que me coube em sua direita
ao auxiliar do seu sogro João Alves Maciel

S. José da Silva
Antônio
Mais 01923
e-mail Peixoto



~~AB~~ 38200

P/0115

Pieiki para oito & minho
parte aqua tinha dito por
humero e meu sogro José
Ari Maciel & P. Bel.
Manuel Filipe e Socorro
herdeiros & estaria a deixar suas
reis de seu povo e parentes

S. José 8 de Julho de 1888



José Alves Filho

This image shows a single sheet of lined paper with extremely faint, illegible handwriting. The ink is very light, appearing almost as a watermark. The text is organized into several paragraphs, with some lines being significantly clearer than others. There are also some small, distinct marks or symbols scattered across the page, such as a large 'P' at the top center and a 'D' near the bottom center.

3594000 FIOV 15

Recebi do C^oº Manoel Feijano de Souza, a quantia de trezentos e cinquenta e nove mil reis, que me houve por herança dos bens deixados pelo falecimento de meu sogro Joaquim Alves Maçel, com o r.º Normal de partidas
J. José de Júlio de 1923



Theodoro Mariano de Paiva Junior.

COPIES

In mounted form the 1st is about
the same attempt at making a good
and not much in up the line from it
is Americanized and abandoned and not so
good, with less variety with
cattling in horses
and other stuff in a very bad
manner indeed

84
~~8~~

P/0V/15

At 150kms

Recibido de Sr. Emanuel Alencar
no de Souza ento e encontra
mulas (150kms) que me cõbe por
arranjo de meu fadado Pai
João Alves Alencar

São José ~~8~~ 2 de Dezembro de 1923
para mim a sua saudade



P1015

/ visto em cornucão.
S. José, 28-7-924.
Celso Salles. /

~~Santado~~
E logo fico sentado a esquerda
antes do altar em grande;
de que fiz este terreno. Eu, José
Baptista Llaveira, Cerecada,
escrevi.

Alm. Smt. Dr. Juiz de Fora da Comarca de São José de Mísjibéu.
 N.º Linha 168-824. Lote 2
 Lote 300

Queimou os abais assinados Theodosio Xavier de Paiva Júnior, João Alves Filho e Alfredo Xavier de Paiva, este como Testor das Arphás Mario Celso de Paiva, Francisca Alves de Paiva e Maria de Souza, que como herdeiros dos bens deixados pelo falecido José Alves Maciel, cujo inventário foi julgado por sentença de 2 de Maio de 1923, e cabendo em suas quinhões, partes na Fazenda denominada "Varzea", que ainda não houve fai entrega pelo inventariante, quem mais oportunamente pediu a V.S. que se dirigisse de expedição mandado de intimação a o inventariante Joaquim Alves Maciel para fazer entrega das referidas terras, com os respectivos limites constantes da descrição do mesmo no referido inventário, aos ditos herdeiros.

Nestas termos
 P.P. deprecando.

S. José de Mísjibéu,
 Theodosio Xavier de Paiva
 Alfredo Xavier de Paiva.
 João Alves Maciel



de 1924.

mo.

e Paiva.

Certidão.

Certifico que encontro-se o sítio
loteado por todos os condômis do
distrito e despejo reto: fui
conhecido a dizer que.

S. José, 18 - 8 - 1874.

O Exerício -

José da Barros da Menezes

Peitado

Logo no dia seu festejado
a festejar a festa em la pro-
curados que adianta se despece:

de que festejante tornar-se, para

que o Baptista deixa que se celebre

no dia anterior com a celebração

intendendo se nesse dia se despeje

comemorar o dia que se despeje

se despeje no dia anterior ao dia que

se despeje.

Não se despeje.

Excmº Drº Juiz de Pernambuco Co-
norce.

N. t. Lin, ficou resolvo
S. Paulo, 18-2-1905.
Carlos Sally.

Diz Joaquim Alves Ilaciel, seu Teus,
que inventariou os bens deixados por
folhamento de seu pai João Alves Ma-
ciel, juntamente ao respectivo inventário, traz
notas provisórios, cada uma no valor
de seu conto de reis (1.000,00), perfazendo
assim todos, a quantia de traz contos de
reis (3.000,00) em que é devedor Francisco
Galvão Sobrinho, e credora a menor
Irmã Dolila Ilaciel, hoje casada com
o sujeito Sebastião Rocha, vem perante Nós,
requerer o desentranhamento dos referidos
notas provisórios, como procurados dos
referidos credores, conforme a procure-
ra a este juntou.

Neste Termos.
P. Diferimento.

S. Juiz de Ilaciel
Joaquim Alves



Fevereiro de 1905.
Ilaciel

PI 0115

19 Oct 1915
in the hills near
the river

about 1000 ft. above sea level. The soil
is yellowish and not very deep. There
are patches of grass and weeds at the surface
and underneath remains of trees
that have been cut down or broken
by wind. The ground is covered with
moss and ferns. The soil is yellowish brown
and contains a great deal of fine sand.
There are patches of grass and weeds at
the surface and underneath remains of trees
that have been cut down or broken
by wind. The ground is covered with
moss and ferns. The soil is yellowish brown
and contains a great deal of fine sand.

Surroundings

Small shrubs

87-
P10V15

P10V15

L. 90.



Flo 78 var.

REPUBLICA DOS E. UNIDOS DO BRAZIL

Procuraçao bastante que fazem

macacão. Macacão Roche é uma mochila Dous Palito
Macacão Roche, que é feita de tecido plástico
e forma um cinto e um capuz.

SAIBAM quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, que no Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e ~~existencia~~ ^{existencia} aos onze de maio dias
do mes de ~~fevereiro~~ n'este disticto de Taboão municipio
~~do interior~~ Estado de São Paulo perante mim Tabellão,
comparece com Outorgante Alípio Vilela, im cunhos do Tabellão
Alípio Sáncio da Silveira Pagan, mora em José Bonifácio de
Faveri, exponendo com prouva irrefutável sua aderencia, que presta
mais empreendimentos em outorgante o dito cidadão se
bastião Nobre e em sua casa das Tabuletas Socie Nobre
empreendimentos e mercados na sua casa.

que para quaisquer deles visse bem particular,
for medido amplamente o Estado podere,
máximo subtilidade e cunhado
imprensa.

G *de*
G *de*

elle

assentado

que lhe li, aceitou e assinou com as suas mãos, que estavam
Alugava-se a Provisão que se cuide, e que se saiba,
que o seu mandado que a lhe passaram
foram umas das primeiras que o seu mandado
concede todos os poderes em Direito permitidos, para que em nome delle Outorgante, como
se presente fosse, possa em Juizo ou
em quaisquer causas ou demandas, civis
ou Criminais, movidas ou por mover em que elle Outorgante
for Autor ou Réo, em um ou outro
embargos, suspeções, e outros quaisquer
artigos, contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas,
dar de suspeito a quem lh' o fôr; jurar decisoria e suplementariamente n'alma delle Outorgante; fazer
taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas com as citações para
eles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos ainda os de confissão, negação,
louvação e desistência; appellar, agravar ou embargar qualquer sentença ou despacho e seguir estes
recursos até maior alçada, fazer extrahir entenças, requerer execução delas, sequestros; assistir aos actos
de conciliação, para os quais lhe concede poderes ilimitados; pedir Precatórias; tomar posse, vir com
embargos de terceiro senhor e possuidor juntar documentos e tornal-os a receber; variar de acções e
intentar outras de novo, podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os substabelecidos em
outros; ficando-lhes os mesmos poderes em vigor; e revogá-los, querendo; seguindo as cartas de
ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte d'esta. E que tudo quanto
a sim fôr feito pelo dito seu Procurador ou substabelecido, promette haver por valiosa e firme reservando
para sua pessoa toda a nova citação. Assim o disse

que dou fé, e me pediu este Instrumento,

Juli 31
1800

2525 *recep*

Reciclei as tres notas promissórias constantes da petição reto
São José de Olímpia 18 de Fevereiro
de 1925

P/0115

O procurador:
Jaqueline Alves Albael

23
The ~~insect~~ was not so interesting.
The ~~insect~~ was not so interesting.
The ~~insect~~ was not so interesting.
The ~~insect~~ was not so interesting.

Linedle with a ~~surgeon~~.